



Para montar o quadro geral (com lacunas, ressalta) da década de 60 do Movimento Estudantil da PUC, apelamos para a memória dos Pe. Enzo, Marjane (viúva de Lela Travassos), Henrique Suster (ex-presidente do CA S. Bento e coordenador do TUCA, grupo e sindicato), Cláudio (ex-presidente do DCE), Elizabeth Carrara (ex-vice-presidente do CA "22 de Agosto"), Lili (ou Eliane Gouveia, ex-estudante do Cl. Social), Elisei (ex-vice-presidente do CA S. Bento), Nagamine (ex-secretário de S. Bento). Também utilizamos entrevistas com José Dirceu (dada a Bruno Blecher e publicada em 80 no Parandubas) e as edições da Revista da PUC. Agradecemos a todos (JC).

A DANÇA DAS CABEÇAS

Os anos 60 remeteram geral nas cabeças, mundo abra. A pílula, Tropicalismo, Primavera de Praga, Beatles e Woodstocks, João 23, Cinema Novo e CPC, os festivais da Record, Maio de 68 na França, Concílio Vaticano 2º, Mini-Sala, os "Padres de Passagem", a lata armada e (last but not least), a Renúncia do Jânio, o Golpe de 64 e o AI-5 em 1968.

Na PUC o negócio foi o seguinte. A década começou com uma re-arteção da Faculdade S. Bento, com Pe. Enzo assumindo a diretoria em 61. Ele chamou o Nagamine para secretário e já começaram a esboçar uma reforma que deveria atingir a universidade (que na época não existia, era cada faculdade pro seu lado, a Reitoria nem mandava nem aparecia e o que via era o Diretor). Na S. Bento começou-se a diminuir o poder dos católicos que, sendo seis, acabavam decidindo contra todo o corpo docente. Enzo logo aumentou os cursos, chamou professores jovens vindos da PUC, apertou no vestibular que era uma moleta e conseguiu atrair mais gente. A Fac. Paulista de Direito, que tinha muito prestígio, não mexeu na estrutura, sendo seu expoente o "Maneco" (Manoel Gonçalves Ferreira Fº, ferrenho anti-comunista). "O único que se salvara era o Monteiro, lembra José Dirceu, tanto do ponto de vista intelectual como jurídico, se não me engano". Dia 25/2/61 a PUC deu o título de "Doutor Honoris Causa" para o Dr. Schultz Wenk, presidente da Volkswagen.

Em 63, como resultado de cursos de extensão em Psicologia Clínica, do Trabalho e Educacional, surgiu o curso de Psicologia da S. Bento, que durava 6 anos. Idealizado por Enzo Azzil o curso começou com proposta renovadora, iniciando novo tipo de relação professor-aluno.

A construção do TUCA esquentava as turbinas (foi inaugurado em agosto de 65) e os alunos já reclamavam do desvio de verba para um "elefante branco". Aliás, a S. Bento era discriminada na Tesouraria porque não dava lucro, o que não acontecia com o Direito. Por sinal, eram muito comuns atrasos de pagamento de professores de até 3 meses mas

naquele tempo eles não reclamavam muito.

Em fevereiro de 64, invés de reitoria uma semana antes do Golpe, a Reitoria foi invadida. O reitor era D. Antônio Maria, que morava em Campinas. Quem mandava ainda era o Pe. Vitor Nickelburg, numa estrutura tribal. Os estudantes estavam descontentes com a mentalidade, discutia-se a situação das Integradas e das Agrupadas (estas tinham fundações próprias, muito deficitárias) e o curso de Serviço Social masculino foi expulso sem aviso para dar lugar ao curso noturno de Economia. O governador, Ademar de Barros (pai), queria usar a Força Pública para desalojar os estudantes. José Serra, presidente, da UNE entrou em contato com Jango que mandou tropas do exército acantonarem próximo ao campus, com ordem de intervir em favor dos estudantes. O Dr. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, acabou sendo convidado para Reitor pelo Ordo-Chanceler, cardinal Mota, com total apoio dos 12 representantes estudantis no Conselho Universitário. "Bandeirinha" ficou oito anos na Reitoria e comenta-se que foi de suas mãos que a PUC nasceu como Universidade.

Em agosto de 65 foi a inauguração do Auditório Tibiriçá, logo ocupado pelo grupo de teatro dos estudantes, o TUCA, que dia 11/setembro daquele ano estreou a peça "Morte e Vida Severina". Em maio/66, em Nancy, França, o grupo venceu o Festival Internacional de Teatro Universitário.

Nova invasão da Reitoria, em julho de 68, comandada por José Dirceu. "Bandeirinha" espertamente, não ligou, os estudantes perderam as férias, a turma de Direito despeitada por não ter sido convidada foi contra e o movimento foi vencido pelo cansaço. Acabaram devolvendo a chave da PUC ao cardinal Mota.

ATIVIDADES DOS CAs

Nessa década, a PUC tinha reduzido número de alunos: 8 mil, distribuídos em 12 institutos, e mais 13 mil ex-alunos. A coesão e o clima comunitário eram grandes em todos os níveis. Dom Mota chegou a prestigiar em 1960 a inauguração da biblioteca do CA "22 de Agosto", que mantinha o serviço de apostilas, um jornal mensal e uma revista. Fez de livros departamento social, artístico e Depto. Jurídico. O CA S. Bento também promovia atividades para os calouros, debates políticos e científicos - a Reforma Universitária era assunto sempre presente e até o Pré-Fuá, curso pré-vestibular. O CA Psico era muito politizado, pois o curso era novo e tinha idéias novas. Em geral, os CAs mantinham atividades junto aos movimentos populares, utilizando o método Paulo Freire - grande novidade é pouco em cursos de alfabetização.

Inclusive Nagamine, que era funcionário, e Lucrécia, que era professora (e da AP), tiveram contato com Paulo Freire nas experiências de Angicos e de Natal e mais tarde desenvolveram trabalhos em Osasco e no litoral paulista. Pe. Enzo deu cobertura e o grupo Folhas financiou algum equipamento. As lideranças estudantis falavam muito numa aliança sindical-estudantil-camponesa. Entre si, os CAs eram muito desarticulados e quase que só se encontravam no Conselho Universitário, onde junto com o DCE, tinham representantes.

ME NO GERAL

Até 67 o Movimento Estudantil no Brasil (ME) ainda estava estruturado nacionalmente. Embora sem dispor de DDD, deflagrava-se greve geral dos estudantes do país em um dia, já que as ordens eram passadas rapidamente às bases. Além de UNE, UEEs, DCEs e



CAs organizados, havia ainda as Executivas Nacionais, que reuniam os estudantes por áreas profissionais, tendo na base os Centros de Estudos, ou "centrinhos", onde se tratava da regulamentação das profissões, da organização de reuniões nacionais.

Depois do Golpe, o ME em boa parte se baseou nos estudantes da PUCSP, já que a USP estava muito reprimida, o Mackenzie era de direita e a Igreja nos dava cobertura. Diretorias da UEE e da UNE tiveram constantemente estudantes da PUC.

As bandeiras de luta eram a oposição à ditadura, ao imperialismo, e a defesa da libertação latino-americana e a denúncia do acordo MEC-USAID. A nível universitário a briga era contra a Lei Suplicy que procurava abreviar os CAs transformando-os em DAs (Diretórios Acadêmicos) para cujas diretorias era-se obrigado a votar, sob risco de perder o ano. A Lei Suplicy foi derrubada na prática em 66-67 com uma bem-sucedida campanha de abstenção ou então com o "jeitinho" de eleger a diretoria do DA que depois doava verba e sede para o CA, ou ainda através da coexistência das duas diretorias mas com um tesoureiro comum...

REPRESSÃO

A resistência ao Golpe, num primeiro momento, foi sustentada pelos veteranos de 62, 63, o que determinou continuidade do movimento, mesmo porque a repressão mais forte começou em 68. Havia muito boato de listas de detenções, ameaças. Havia permanentemente gente estranha pelo campus da PUC. Sabia-se da existência dos dedos-duros. Os murais, muito utilizados volta e meia tinham artigos arrancados. Comentava-se que estavam nos arquivos do DOPS. A repressão legal, além da Lei Suplicy, ficava por conta do Decreto Lei 477 - espécie de AI-5 do estudante, que proibiu a atividade política da categoria.

Beth Carrara lembra que o "22 de Agosto" soltou um jornal tendo um grilo na capa, poucos dias antes da

ANOS



decretação do AI-5 (em 1968). Logo em seguida, a polícia invadiu o CA, que ficava onde hoje é a Fac. Comunicação e Filosofia. A partir daí, o CA mudou de estratégia, promovendo cursos de extensão e especialização, ajudados pelos jovens professores Bandeirinha e Ataliba. Parece que estes e outros cursos resultaram depois no Pós-Graduação. Depois de 68 o clima ficou muito pesado, neurótico mesmo, dentro das Universidades.

PARTIDOS E CORRENTES

Em quase todas as Universidades havia partidos internos. Os estudantes de Direito mantiveram vivos desde a década anterior o PIU (direita) e o PODA (esquerda) e, com Eugênio Monteiro à frente, inventaram o PIRA, da esquerda católica.

60

escondiam sua filiação à TFP, suas ligações com o CCC (Comando de Caça aos Comunistas), à organização para-religiosa Opus Dei, à revista Concilium e ao IBAD, "instituto" que repassou recursos para o Golpe. Alvos prediletos da reação na PUC eram "Monsenhor Vermelho" (Pe. Enzo) e "Raspurin" (Nagamine).



A hegemonia na PUC era da AP, que nasceu da JUC mas após um doloroso parto, acabou se separando. Por volta de 63 a JUC estava em extinção, tornara-se uma camisa de força. A Igreja não tinha resposta para o momento político, não saía do esquema PDC e não via além da sua Doutrina Social, produzida no Vaticano. Nos primeiros anos da década, a JUC tinha o PCB como adversário e a AP acabou sendo a saída para os desconcertados dos dois lados. A AP foi uma versão leiga da JUC e teve seu auge entre 63 e 66, quando seus membros detinham postos-chave em todas as entidades legais.

Marjanez identifica algumas fases na AP:

Até 65 ainda prevalecia a influência católica, falava-se em Teófilo de Chardin. Ainda havia uma certa identificação e, portanto, alguma liberdade individual. Após o Golpe, a AP ainda conseguiu manter sua articulação.

Muitos atribuem à AP o sucesso de "Morte e Vida Severina", que em muitos aspectos teve muito de movimento político, sendo um espaço possível de encontro e denúncia. Seus mentores - Roberto Freire, Sílmel Siqueira e Ferrera e muitos de seus atores e colaboradores eram estreitamente ligados à AP. Ela funcionava na base de "offudar", usando textos de debate e promovendo cursos nos dominicanos. Dividiam-se seus militantes em "ampliação" (gente com adesão maior) e "área próxima" (simpatizantes).

Até 67, prevalece a linha cubana, defendida por Altino Dantas. Lia-se e discutia-se muito os textos de Che, Régis Debray, Althusser. Os católicos foram expulsos ou então se tornavam marxistas. Conseguiram-se a treinar para a luta armada, aprendia-se a fazer coquetéis molotov. A luta armada foi o divisor de águas.

A partir de meados de 68, o ME já está descaracterizado, sendo ceifeiro de quadros para a clandestinidade que aumentou com a repressão geral aos

movimentos de massa. A AP manda gente para a China, fala-se em revolução cultural, preparam-se as guerrilhas. São líderes nacionais da AP, o Betinho (irmão do Herliú) em Belo Horizonte, o Jean Marc e o Aldo Arantes no Rio e o Travassos e Plínio A. Sampaio em S. Paulo.

Em 71, 72, a AP racha. Aldo Arantes e José Carlos Guedes foram para o PC do B e Paulo Wright e Honestino criam a AP marxista-leninista.

O PCB conheceu pelo menos duas dissidências. A primeira partiu da crítica à óbvia atuação do partido diante do Golpe, numa atitude reformista. Estes críticos foram expulsos. Com a questão da luta armada, vem a segunda dissidência, o PCBR ("R" de Revolucionário), que adere à ALN de Marighela.

Capítulo à parte eram as assembleias locais de atenção dos partidos. Muito mais preparadas e manipuladas do que hoje, as assembleias eram um verdadeiro teatro, com rachas fictícios, lutas químicas de ordem, sinais convencionais para se comandar as cotações. A tática cotidiana era ocupar espaços, sem que fosse o de tomador de conta das bolas de Atílica. Um dos especialistas em controlar plênários era o Suster, que tinha total intimidade com os meandros do regimento interno das Assembleias, que em boa parte lotavam a sala 28. A S. Bento adorava realizá-las, sempre muito concorridas.

REFORMA UNIVERSITÁRIA

Desde o início da década, além do desenvolvimentismo, os estudantes falavam também em reforma universitária. A questão acadêmica pegou fogo em 68, pois o ensino era considerado muito ruim. Nagamine e os professores Joel Martins e Caterino dos Reis Fº haviam feito no ano anterior um documento, "Estudos Básicos para a re-estruturação da PUC". Por coincidência, o MEC soltou no mesmo momento sua proposta de reforma universitária, o que valeu aos autores do "Estudos Básicos" a fama de peleros do MEC USAID.

Em todo caso, 68 começou com experiências de paridade, defendida com veemência por duas estudantes de psicologia, a Têia (da S. Bento) e a Catarina Meloni (da Sedes). Professores e alunos em conjunto criavam "projetos de ação", havia cursos paralelos e complementares às aulas das cadestráticas. As paritárias projetavam experiências pedagógicas e a Reforma Universitária.

Em 69, responderam à inquirição com base ao DL 477, o Nagamine, Maluf, Suster, Azzi e um certo Guilherme Dutra. A Reforma Universitária produzida pela PUC se implantou em 71 e 72, baseando-se no Ciclo Básico e no Pós-Graduação.

CORAÇÃO DE ESTUDANTE

Como sentiam, como pensavam os estudantes? Os líderes começavam estudando muito, sendo bons alunos, e se preocupando com os destinos da Universidade. A medida do seu engajamento, era obrigado a largar o curso. Segundo Dirceu, o ME produziu uma grande revolução de costumes, ao romper com uma estrutura moral e a seguir social e cultural. Sem o ME, dir Dirceu, não teria havido Tropicalismo. Cinema Novo pois os estudantes se integravam com os artistas. Beth Carranza diz que a preocupação cultural era mesmo maior que atualmente (ela fez a cena dos "irmãos das almas" no

TUCA, foi a Nancy e até hoje tem sobras da emoção incontrolável daquele momento).

A tentativa da "Reação" era democratizar o jovem no plano... moral. Dirceu lembra que após a invasão policial do CRUSP, os anticoncepcionais figuravam com destaque no meio do material subvertivo... Aliás, a chamada revolução sexual apenas enganava. Questões nesta área geravam muito escândalo. Em 65 as mais alçadas foram proibidas de vir às aulas de calça comprida. Pois passaram à mini-saia, também proibida. Resultado: conquista da licença para a calça comprida... Meio nobremente alguém lembrou de um famoso pé-de-amor, no fim do campo de futebol (hoje Prédio Novo), onde os casais enamorados iam colher frutos...

A grande curtição era mesmo discutir nos bares política e os rumos nacionais. O Bar S. José, ou "Cardoso" (esquina de Monte Alegre com Caluhy) estava no auge. A forte mentalidade anti-burguesa fazia com que os poucos que tinham carro estacionassem longe do campus, para não dar na vista. Lia-se Hermann Hesse, Garçay e Mounier, este objeto de muitos grupos de estudo. Segundo José Dirceu, a questão de "ir para a luta armada" não era discussão pública mas decisão individual.

ALGUMAS PESSOAS

São lembradas mais ou menos imprecisamente algumas lideranças da época. Luis Travassos, entrou em 65 na Fac. Direito, já sendo tesoureiro do DCE do Ciampa. Era da AP e tinha participado da JEC e da JUC. Em 66 foi presidente do DCE e no ano seguinte da UEE. Em 68 foi presidente da UNE, no Rio, onde foi "podado" pela dissidência do PCB, mas conseguiu abrir seu espaço. Pessoalmente era uma pessoa simples, de físico franzino, extremamente habilidoso e paciente, conseguindo reunir os apoios porque não era sectário. Depois de preso em 68, foi trocado em 69 pelo Embaixador Americano (Dirceu também) e foi para México, Cuba, Chile e RFA. Voltou em 79 no Brasil e morreu dia 24/2/82.

José Dirceu entrou para o Direito em 65 e, segundo dizem, ainda não era muito politizado. Em 67 foi presidente do CA e em 68 disputou a UEE com Catarina Meloni (da AP). Dirceu era da dissidência do PCB. Em 68 foi preso em Brasília e exilado em Cuba até 69. Hoje é secretário regional do PT.

Antônio Ciampa foi presidente do Centro de Psicologia em 63 e da Executiva Nacional de Psicologia. Presidente do DCE em 64-65, era da AP. Na sua gestão e por sua ação, apareceu o TUCA. No DCE dos anos 60 ainda teve o Camilo Cintra, o Travassos, Nelson Cardoso, Antônio Xavier, Maluf, Barreto.

No CA B. Bento, atuaram o Antônio Xavier, depois presidente da UNE sucedendo José Serra. O Elinei foi vice do CA e presidente da ADMIA, junto com o Juraci (marido da Vera). Maluf, Jura, Elinei, Ciampa, Suster, a Teca e outras meninas não lembradas estavam em todas as comissões e conselhos. Teve também o Carlos Luis Gonçalves e a Rosemary, que foi secretária do CA e sumiu em 68. No CA "22 de Agosto" teve o Funari, mais tarde presidente da UEE. O Ricardo Izar, do PDS, foi presidente do "22", que teve como outros presidentes o Bonumá, o Osmar. Beth Carranza foi vice.



Na São Bento o espectro era mais ideológico, convivendo nem sempre pacificamente a JUC, o PCB, a Ação Popular (AP) e a "Reação" (apelido da direita). A reação era muito forte e ligada aos catedráticos, que não

Porandubas

R. Monte Alegre, 984 - cep. 05014
Tel. 263.0211 ramal 227

Equipe: Jorge Claudio Ribeiro (M. Th. 11.650)

Roberto C. Barreiro Fº (M. Th. 3.038)
Edison Mendes de Almeida (M. Th. 15.237)

Diagramação: Mauro Laguna
Composto e Impresso: Editora AFA

Fora Collor!

O Brasil vive um momento onde as antigas práticas políticas do que é "dando que se recebe" e do "rouba mas faz" estão sendo colocadas em cheque pela sociedade que quer ser não só Fora Collor mas Fora Corrupção: Fora Clientelismo e fora a falta de ética na política.

Desta forma, nós alunos da PUC/SP estamos juntamente com a sociedade civil organizada apoiando a CPI e exigindo a Renúncia Já! do governo Collor. Mas não foi só no governo federal que a ética foi descartada nós participamos do último Congresso da UNE e vimos que a ética não compareceu.

Na ânsia de fazer o presidente da UNE foi praticada uma política do mais baixo nível: as votações eram repetidas caso as posições do atual presidente fossem derrotadas, as propostas contrárias às oficiais eram deturpadas e todo clima do congresso era de garantir a vitória custe o que custar.

Nós da PUC/SP levamos a proposta da Diretoria Colegiada para a UNE que acabava com o cargo de presidente justamente para evitar que o Congresso da UNE se tornasse um debate de surdos apenas interessados em fazer o "seu presidente".

E a partir da luta dos estudantes das Escolas Pagas, organizou-se o FIME (Fórum de Integração e Mobilização Estudantil) que tinha diversas propostas para o Movimento Estudantil e participamos do Congresso da UNE protestando e buscando legitimidade na representação das entidades.

Tá difícil...

Continuemos na luta

Viva o dia do estudante!

ATO EM FRENTE AO LICA

Rua Monte Alegre, 534 - Perdizes

Hoje às 19:00 horas

Assinam:

Centro Acadêmico de Ciências Sociais
Centro Acadêmico 22 de Agosto
Centro Acadêmico de Psicologia
Centro Acadêmico de Educação
Centro Acadêmico de Jornalismo "Benevides Paixão"

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

**PROJETO DA ASSESSORIA JURÍDICA
"22 DE AGOSTO"**

MARÇO - 1.996

ÍNDICE

I. APRESENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA

II. OBJETIVOS

III. METODOLOGIA DE ATENDIMENTO

1. Área de atuação

2. Organização da atuação

2.1. Da atuação técnico jurídica

2.1.1. Critério de seleção dos casos

2.1.2. Horário de atendimento

2.2. Da atuação na produção de conhecimento

2.3. Da atuação interventiva

3. Metodologia Geral/Avaliação

IV. RECURSOS

1. Recursos Humanos

1.1. Dos Estagiários

1.2. Dos Advogados

2. Recursos Financeiros

3. Recursos Físicos

V. ORÇAMENTO

VI. ADMINISTRAÇÃO

VII. CRONOGRAMA

I. APRESENTAÇÃO / JUSTIFICATIVA

A Assessoria Jurídica "22 de Agosto" será uma entidade de atendimento jurídico, de produção de conhecimento e de inserção social, visando a uma integração entre a Universidade e as demandas sociais. Procurando, desta forma, fazer parte do movimento pela **Democratização do Direito**, juntamente com outras entidades congêneres, com as quais pretende estabelecer convênios. Para assim, atuar junto àqueles que não têm condições de financiar a defesa de seus próprios Direitos.

Tendo em vista o histórico da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo de produção de conhecimento dirigido às necessidades sociais, a Assessoria Jurídica pretende ser mais uma entidade desta Universidade a contribuir com a referência que esta representa para a **construção de um saber a serviço da transformação**.

II. DOS OBJETIVOS E FINS

Destina-se a entidade à prestação de **assessoria jurídica gratuita** às populações carentes e às entidades, governamentais ou não governamentais, que têm por fim a emancipação dessa população, bem como a proteção dos Direitos Humanos. Esta prestação será realizada por estudantes da PUC/SP, possibilitando a estes uma formação ética, acadêmica e profissional.

Com uma prestação técnico jurídica gratuita, a Assessoria Jurídica "22 de Agosto" tem por fim:

- Prestar assessoria gratuita à populações carentes;
- A proteção dos Direitos Humanos;
- Formação profissional dos estudantes da PUC/SP;
- Produção de conhecimento por meio de pesquisas cujos temas sejam correlatos com os fins dessa Assessoria;
- Formação comprometida eticamente com os valores de transformação social;
- Instrumentalização jurídica das entidades de atendimento.

III. METODOLOGIA DE ATENDIMENTO

1. *Área de Atuação*

Tendo em vista o momento inicial da prestação dos serviços dessa Assessoria, restringimos a área de atuação à dois ramos do Direito: o da **Criança e Adolescente** e o do **Direito Civil**.

Na área da **Criança e do Adolescente**, aplicando o Estatuto, estará assessorando entidades que têm por fim o desenvolvimento da infância e juventude, integrando-se a órgãos governamentais ou não-governamentais; somando, desta forma, esforços pela implementação desta lei. Enquanto, na área **Civil** estariamos prestando assistência técnico jurídica para a comunidade carente.

2. *Organização de Atuação*

A organização de atuação da Assessoria Jurídica "22 de Agosto" estará dividida em três frentes: a **técnico jurídica**, a **produção de conhecimento** e a **Interventiva**. A atuação conjunta destas três frentes abrange a formação integral do estudante. Porém, caberá ao estudante, conforme sua disponibilidade e disposição, envolver-se em uma ou mais áreas.

2.1 *Da atuação técnico jurídica*

O atendimento inicia-se com a triagem realizada por um estagiário supervisionado por um assistente social. Estando o caso de acordo com os critérios a seguir estabelecidos, o estagiário redigirá, em ficha própria, o histórico do caso, solicitando o retorno após estudo dirigido ao caso, quando apresentará os possíveis encaminhamentos para a solução do litígio.

Em sendo o caso de atendimento urgente, aquele que resulte em perigo real e imediato à integridade física do cliente, ou em caso de extrema necessidade, o estagiário o encaminhará imediatamente ao advogado plantonista.

Salienta-se, ainda, que todo o acompanhamento do processo será feito pelo estagiário sob supervisão de advogado. Sendo que, iniciado o caso por determinados estagiário e advogado, estes estarão responsabilizados pelo caso até o seu encerramento.

2.1.1 Critérios de seleção dos casos

Os critérios de seleção que possibilitarão o atendimento ao cliente são os seguintes:

- a) Renda pessoal por volta de 3 (três) salários mínimos;
- b) Os foros de competência dos casos são os do Município de São Paulo;
- c) O caso seja compatível com a área de atuação elencada no item III, 1.

2.1.2 Do horário de atendimento

A Assessoria atenderá das 8h30 min até às 12h e das 13h às 16h30 min. Serão formadas duas equipes de atendimento, uma para o período da manhã e a outra para o da tarde, sendo cada uma delas composta por três estagiários, um assistente social e um advogado.

2.2 Da atuação na produção de conhecimento

A produção de conhecimento da Assessoria Jurídica "22 de Agosto" será aquela cujos temas sejam correlatos com os objetivos e fins e/ou áreas de atuação da Assessoria Jurídica "22 de Agosto". Sendo importante salientar que os temas não necessariamente serão da área jurídica, podendo ser **interdisciplinares** ou ligados as áreas importantes no processo de atendimento, como por exemplo pedagogia, psicologia, serviço social, ciência social.

As pesquisas terão orientação de professor qualificado e serão nos moldes exigidos pelas entidades que as financiarão, como CEPE, FAPESP, CNPq.

2.3 Da atuação interventiva

A intervenção se dará de modo que haja interação entre as **entidades de atendimento** e a Assessoria Jurídica. O estagiário será responsável por estabelecer o canal de comunicação através de visitas periódicas aos locais onde ocorrem os atendimentos. Tais visitas possibilitarão à Assessoria a prestação de seus serviços, atuando de forma a levar a Universidade à comunidade.

Deverá o estagiário apresentar semanalmente um relatório das suas atividades e dos casos que foram levantados, desenvolvendo o primeiro atendimento na comunidade e encaminhando o a Assessoria.

2.4 Metodologia Geral / Avaliação

Cada grupo ou estagiário desenvolverá seu trabalho independentemente, nos moldes acima citados, havendo uma reunião de unificação de trabalho semanal de 2h30 min, aos sábados, onde se processarão as recíprocas avaliações. Neste caso faz-se exceção aos estagiários pesquisadores, que participarão apenas no segundo sábado de cada mês.

IV RECURSOS

1. Dos Recursos Humanos

A Assessoria jurídica "22 de Agosto" será formada por alunos da Universidade e advogados regularmente inscritos na O.A.B..

1.1. Dos Estagiários

A assessoria jurídica organizará o trabalho dos estagiários em três grupos: Estagiário Prático, Pesquisador e Interventor.

O **Estagiário Prático** será aquele que prestará assessoria técnico jurídica, tendo sob sua responsabilidade um ou mais casos, acompanhando toda a sua evolução, seja ela extrajudicial ou judicial. Nesta fase do projeto este grupo será composto por seis elementos, os quais cumprirão jornada de vinte horas semanais. E ainda, estes estagiários deverão ser alunos da Faculdade de Direito da PUC/SP.

O **Estagiário Pesquisador** será aquele que desenvolve pesquisa conforme item 2.2. Este grupo será composto por ao menos três elementos.

O **Estagiário Interventor** será o membro da Assessoria responsável pelo contato com as entidades cujos fins se coadunem com os dessa. Sendo este grupo composto por seis elementos, nesta fase do projeto.

1.2 Dos advogados

Os Advogados da Assessoria Jurídica "22 de Agosto" estarão divididos em dois grupos: advogados Remunerados e Voluntários.

Advogados Remunerados cumprem a supervisão de estagiários em horários fixos na própria Assessoria, além de desenvolver qualquer trabalho que por motivo de força maior o Estagiário não possa cumprir. Tais horários devem ser arranjados de modo que sempre haja um Advogado presente.

Advogados Voluntários prestarão seus serviços monitorando os Estagiários à distância, tendo sob sua responsabilidade o número de casos que sua disponibilidade permita a acompanhar extrajudicialmente ou judicialmente.

2. Dos Recursos Financeiros

A Assessoria Jurídica será financiada por um fundo de doações e por convênios com entidades governamentais e não governamentais. E ainda, por metade dos honorários da sucumbência das sentenças favoráveis.

3. Dos Recursos Físicos

O espaço da Assessoria Jurídica é, primeiramente, uma sala, pertencente ao C.A. "22 de Agosto" (da antiga AJUS).

V ORÇAMENTO

A Assessoria remunerará Estagiários Práticos e Interventores, Advogados e Assistente Social, ficando à cargo das entidades de fomento à Pesquisa a remuneração dos Estagiários Pesquisadores.

Para que sejam desempenhadas as funções básicas desta Assessoria, esta é a estrutura mínima, tendo em vista a restrição das áreas de atuação. Assim, os custos de recursos humanos serão os seguintes:

CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS*			
FUNÇÃO	SALÁRIO UNITÁRIO.	Nº DE INTEGRANTES	SALÁRIO TOTAL
Estag. Prático	R\$ 200,00	6	R\$ 1 200,00
Estag. Interventor	R\$ 200,00	6	R\$ 1 200,00
Assist. Social	R\$ 200,00	2	R\$ 400,00
Advogado	R\$ 750,00	2	R\$ 1 500,00
TOTAL			R\$ 4 300,00

* Os valores expostos são referentes a carga horária de 20 (vinte) horas semanais de cada integrante.

E a estimativa dos custos operacionais será a seguinte:

CUSTOS OPERACIONAIS	
Transporte	R\$ 50,00
Material de Escritório	R\$ 100,00
Xerox	R\$ 50,00
Livros	R\$ 200,00
Outros	R\$ 100,00
TOTAL	R\$ 500,00

Dessa forma, com essa estrutura, o orçamento mensal da Assessoria Jurídica perfaz um total de **R\$ 4 800,00** (quatro mil e oitocentos reais).

VI ADMINISTRAÇÃO

A administração fica dividida por competências entre o Conselho Gerente e o Conselho Deliberativo.

1. *Conselho Gerente*

O Conselho Gerente, **órgão colegiado**, o qual será formado por cinco membros, eleitos diretamente por seus respectivos grupos, diferenciados pela atuação na Assessoria, será competente pelo gerenciamento interno da Assessoria.

Desta maneira este Conselho é composto por um membro do grupo de Estagiários Práticos, um do grupo de Estagiários Pesquisadores, um do grupo de Estagiários Interventores, um do grupo de Advogados Remunerados e um do grupo dos Advogados Voluntários.

O Conselho Gerente será competente para:

-Propor diretrizes de ampliação e funcionamento da Assessoria ao Conselho Deliberativo, levando em consideração os objetivos e fins elencados no item II;

-Deliberar sobre as propostas de convênios;

-Deliberar sobre diretrizes de ampliação e funcionamento encaminhadas pelo Conselho Deliberativo;

O Conselho Gerente será obrigado:

-A avaliar o trabalho individual exercido pelos membros da Assessoria;

-A administrar os fundos da Assessoria (e afins);

2. Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo é um **órgão colegiado**, composto por representantes das entidades que apoiam a Assessoria, garantindo a continuidade de seu funcionamento e de um membro do Conselho Gerente.

Este conselho será competente para:

- Propor as diretrizes de ampliação e funcionamento da Assessoria ao Conselho Gerente, levando em consideração os objetivos e fins elencados no item II;
- Fiscalizar o funcionamento previsto no item III (Metodologia de Atendimento);
- Deliberar sobre as propostas de convênios;
- Deliberar sobre diretrizes de ampliação e funcionamento encaminhadas pelo Conselho Gerente;

VII CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

O cronograma de implantação fica sujeito as negociações com as entidades formadoras desta Assessoria:

- C.A. "22 de Agosto";
- PUC/SP - Vice Reitoria Comunitária;
- N.T.C. - PUC/SP
- Faculdade de Direito da PUC/SP;
- C.M.D.C.A. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- CONDECA Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Procuradoria Geral do Estado de São Paulo;

**ATO-SHOW DE PROTESTO E MEMÓRIA,
DOIS ANOS DO MASSACRE DO CARANDIRÚ**

ONDE ESTÃO OS CULPADOS?

DIA 11 DE OUTUBRO ÀS 19:00hs. NO TUCA
RUA MONTE ALEGRE, 984 - PERDIZES

CONVIDADOS

D. PAULO EVARISTO ARNS (CARDEAL ARCEBISPO DE S.P.)
MARIA IGNES BIERRENBACH (NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA-USP)

HÉLIO BICUDO (DEPUTADO FEDERAL)
ELÓI PIETÁ (DEPUTADO ESTADUAL)
JOSÉ CARLOS DIAS (ADVOGADO)
GOFREDO DA SILVA TELLES JR. (PROFESSOR DA USP)
JOÃO EGYDIO PIZA FONTES (PRESIDENTE DA OAB-SECÇÃO SP)

PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

RENATO ANEZI E TRIO
APRESENTAÇÃO DE RAP - DOCTOR'S MC'S

REALIZAÇÃO

CENTRO ACADÊMICO "22 DE AGOSTO"
CENTRO ACADÊMICO XI DE AGOSTO
OAB - SECÇÃO SÃO PAULO

Nós, membros da chapa C. Alcool 22 Litros, como alunos de direito, tanto do período matutino quanto do noturno, queremos nos manifestar e comunicar através desta carta, a nossa indignação e repúdio diante da falta de responsabilidade, compromisso e ética das chapas Balança 22 e seus comparsas : Livre Convicção, Erga Omnes e Libertas.

Devemos esclarecer aos alunos, que nas Comissões Eleitorais, exaustivamente realizadas, a chapa Balança 22 insistiu (com o apoio destas outras chapas supra citadas) em votar a favor da realização das eleições para o C.A. no dia 04/11, sendo que neste dia, já era de conhecimento de todos e inclusive foi pedido pelo representante dos outros C.A.'s da Universidade (durante o debate), que a Faculdade de Direito abrisse mão da eleição no dia 04/11 para que aderisse a manifestação (passeata) em prol da autonomia universitária (contra os abusos cometidos pela Fundação São Paulo), juntamente com o apoio de professores e funcionários, o que entendemos ser fundamental, de suma importância para o futuro desta Universidade.

Durante o debate realizado no período noturno do dia 28/10, a chapa Balança 22 teve o disprante de afirmar que votaria a favor da mudança da data da eleição do dia 04 para o dia 11/11, no entanto, agiu de maneira completamente diversa na reunião da Comissão Eleitoral realizada no dia 30/10 às 10:00 hs, mais uma vez desrespeitando o direito dos alunos de participar da manifestação a realizar-se neste mesmo dia. (04

Queremos acrescentar neste manifesto, a nossa total reprovação a atuação de alguns simpatizantes do Balança 22, que ao perceberem a insistência de alguns alunos em mudar a data da eleição, tentaram coibir a atitude destes alunos, partindo para a agressão física e verbal, restando à mesa do debate, chamar a segurança da PUC.

Obsevação : Tudo o que foi afirmado neste manifesto pode ser comprovado, pois está tudo documentado nas Atas das reuniões da Comissão Eleitoral e ainda em fitas de vídeo cassete.

Com profundo pesar,

C. Alcool 22 Litros.



CENTRO ACADÊMICO "22 DE AGOSTO"

FACULDADE PAULISTA DE DIREITO — PUCSP

DEMOCRACIA X COLLOR

"NOSSA ÚLTIMA ESPERANÇA REPOUSA NA SUA CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA DA MINOR. A LÚCIDA, EM NOME DA DIGNIDADE NACIONAL". (Fábio Konder Comparato, Folha de São Paulo, 24/03/90, pág. A-3).

Nosso país viveu anos a fio sob um regime autoritário no qual as liberdades individuais não eram respeitadas, assim como outros direitos dos cidadãos. No entanto, nossa nação, "subdesenvolvida", aos poucos foi se transformando num estado democrático. A promulgação da Constituição Federal de 1988 veio consolidar esse processo, cujo ápice se deu em 15 de março último, com a posse de Fernando Collor de Mello.

Muitas eram as esperanças do povo brasileiro, inclusive daqueles que não haviam votado em Collor, tendo em vista os grandes problemas que atingem o nosso país.

Logo após jurar a Constituição, o presidente recém-empossado editou inúmeras medidas econômicas para conter aquele que é o grande mal do país: a inflação. Todavia, tais medidas têm, insistentemente, extrapolado a legitimidade concedida a Collor de Mello.

Não se faz uma economia saudável em detrimento do estado democrático tão arduamente conquistado.

Muitas das medidas provisórias de Collor de Mello e suas implicações policiais estabelecem um confronto claro e direto com a Constituição, e tudo isso perante o silêncio e a passividade dos outros dois Poderes do Estado, que vêm sofrendo ameaças no tocante à independência.

Queremos deixar claro que não estamos lutando pela obediência cega ao corpo frio da lei posta, mas pelo respeito a um conjunto de princípios destinados a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade pluralista. Tais princípios são indisponíveis e estão acima da vontade pessoal de quem quer que seja.

Exigir o respeito a esses princípios não é pedir favor a ninguém, é antes de mais nada uma obrigação de qualquer cidadão brasileiro e principalmente de seu Presidente da República.

A nossa indignação, hoje, se expressa nas palavras de Gilberto Dizenstein (Folha de São Paulo, 24/03/90, pág. A-2): "... sinto-me indignado simplesmente como cidadão, por saber que seu direito só está garantido quando o direito do outro também está garantido. Quem rasga uma vez a Constituição, rasga sempre. Quem usa a polícia para fazer demagogia e vingança, usa para qualquer coisa. Inclusive para fechar jornais, o Congresso ou o Legislativo".

Não podemos ficar avessos a essas barbáries, e sim invocar a luta pela preservação de nosso Estado democrático e pela dignidade de todos os cidadãos brasileiros.

C.A. "22 de Agosto"

Gestão: MOVIMENTO DIREITO E AVESSO.

Março/90 FUC/SP.

A PUC NÃO SE CALA

PUC/SP, 22 de Setembro de 1994 - Ano I - Número único - Distribuição Gratuita
Publicação dos Centros Acadêmicos da PUC/SP
"22 de agosto" / C.A.C.S.

Faz 10 anos do incêndio do TUCA e 17 da invasão da PUC



Fogo consome o TUCA em incêndio criminoso, dia 22 de setembro de 1984, há 10 anos

Estamos aqui, nós, estudantes da Pontifícia Universidade Católica, muitas vezes sem rumo, muitas vezes - ou todas as vezes - vindo à PUC, entrando na sala de aula, saindo da sala de aula e voltando para casa ou indo ao trabalho.

Houve um tempo que tinha gente que também fazia isso. Só que um dia, essa gente assistia sua aula e ouviu um barulho, ouviu vários estouros, ouviu gritos de terror e de dor. E também viu. Viu homens fardados irrompendo

pelas portas de suas salas de aula, quebrando os encostos dos apagadores e levando todos à força para fora e para a prisão. O que essa gente fazia? Aprendia e ensinava, pensava no futuro, criava, discutia, produzia conhecimento.

Noutro dia, um teatro, símbolo de uma comunidade, portal da cultura de uma cidade, de um país, se consumia em chamas suspeitas. Quem não tem argumentos, quem não sabe falar, ou bate ou destrói.

Naqueles dias, também havia aqueles que tinham pelo quê lutar, que também enfrentavam a alienação de seus pares, mas sabiam quem era o inimigo.

Hoje, este inimigo quem é? Está disperso, escondido e nos espreitando, e também nos explorando. Hoje, também temos um inimigo que não é o cacete, que não é o fogo, mas que é a apatia.

Lembremos daqueles dias para que eles nunca mais retornem e pensemos e ajamos.

Os Militares contra a Democracia: A Invasão da PUC

Após várias tentativas de obter um espaço público para se reunir, a liderança estudantil brasileira conseguiu realizar no dia 22 de setembro de 1977 nas dependências da PUC, o III Encontro Nacional de Estudantes (ENE), proibido pelo governo.

Congregando 70 representantes de vários Estados do Brasil, seu objetivo era discutir formas de reorganização da entidade nacional, a União Nacional dos Estudantes (UNE). Ao fim da reunião estava aprovada a formação de uma Comissão Nacional Pró-UNE e a realização de um ato público de protesto contra as 200 prisões realizadas no dia anterior na Faculdade de Medicina da USP, decorrentes do cerco policial ao prédio da Fundação Getúlio Vargas e aos campi da PUC e da USP.

Às 21h30min do dia 22 de setembro, diante do TUCA, os estudantes se preparavam para ler uma "carta aberta à população". Havia faixas estendidas na fachada o teatro que sintetizavam o clima vivido naquele dia: *Por uma Constituinte livre e soberana; Vitória: realizado o III ENE e Abaixo a ditadura.*

Neste momento chegaram à rua Monte Alegre veículos transportando policiais que repentinamente atiraram bombas sobre os manifestantes provocando confusão e fuga precipitada, durante a qual muitas pessoas se machucaram. Os homens eram comandados pelo então Secretário da Segurança Pública, Cel. Antonio Erasmo Dias.

O que ocorreu em seguida foi descrito num relatório assinado pela reitora Nadir G. Kfourí e pelos vice-reitores Casemiro Reis Filho, Armando J. Caropreso e João Edênio Reis Valle, entregue em outubro daquele ano ao presidente Geisel. Diz o texto:

No decorrer do violento



Ato Público nas portas do TUCA, após a realização do III ENE

assédio, cerca de 900 policiais perseguiram os manifestantes em fuga pelo campus a dentro. Também mais de 1.500 pessoas que se encontravam no interior dos prédios, professores, funcionários e alunos foram arrancados de seus locais de trabalho e das salas de aula, muitos agredidos selvagemmente e conduzidos entre ofensas e borduadas, em fila indiana para um estacionamento de carros, ao lado da Universidade.

No estacionamento procedeu-se a triagem que resultou na detenção de cerca de 900 pessoas conduzidas ao Batalhão Tobias de Aguiar, no bairro da Luz. Destas, 37 foram indiciadas na Lei de Segurança Nacional; apenas 6 dentre os indiciados pertenciam à PUC.

Após a liberação dos detidos, a área que circunda a Universidade foi totalmente interditada e a polícia técnica procedeu levantamentos fotográficos, seguidos da retirada de material impresso de alguns Centros Acadêmicos.

No dia seguinte, a Universidade continuou interditada, desta vez pela reitoria, para se fazer o levantamento dos estragos causados pela polícia.

As aulas foram retomadas, mas não em ritmo normal. Os

alunos da PUC decidiram fazer a limpeza de seus Centros Acadêmicos e participar de ato público na USP, convocado pelo movimento estudantil.

A reitoria, por seu lado, deu prosseguimento ao pedido de abertura de inquérito e solicitou ao Procurador Geral da Justiça a designação de um promotor que acompanhasse os trabalhos.

A violência policial - que além de seu efeito moral e político, causou ferimentos e queimaduras em várias pessoas - provocou indignação da opinião pública e deu motivo para a abertura de uma comissão especial de inquérito na Assembléia Legislativa. A CEI foi composta pelos deputados Alberto Goldman, que a presidiu, Paulo Kobayashi, Horácio Ortiz e Agnaldo de Carvalho.

Após os depoimentos dos reitores, de dirigentes estudantis, de funcionários e professores da PUC, os deputados ouviram o então Governador do Estado de São Paulo, Paulo Egydio Martins e o Cel. Erasmo Dias.

Desta forma foi possível analisar detalhadamente todos os aspectos da invasão policial. As conclusões a respeito estão contidas no relatório final enviado pela CEI ao governador para apreciação dos fatos e adoção das medidas cabíveis. Neste

documento, Erasmo Dias é acusado de crimes de abuso de autoridade e responsabilidade, bem como de delitos comuns previstos no Código Penal. Conclui-se também que a autonomia Universitária havia sido quebrada, já que era impossível encontrarem-se razões que justificassem a invasão da PUC. O relatório da CEI destaca que houve tentativa da polícia em responsabilizar a reitoria da PUC pela realização do III ENE. Por parte do Governador houve omissão, ou pelo menos tolerância, em relação aos excessos e arbitrariedades policiais.

A invasão da PUC torna-se compreensível se atentarmos para dois aspectos: primeiro, a ditadura passava por um momento de desestabilização. A concentração excessiva de poderes na área do executivo sofria um esvaziamento, expresso em declarações de vários governadores. Também a nível estadual faziam-se sentir rupturas entre o Executivo e o Legislativo.

O segundo aspecto, é o do significado que nesse contexto

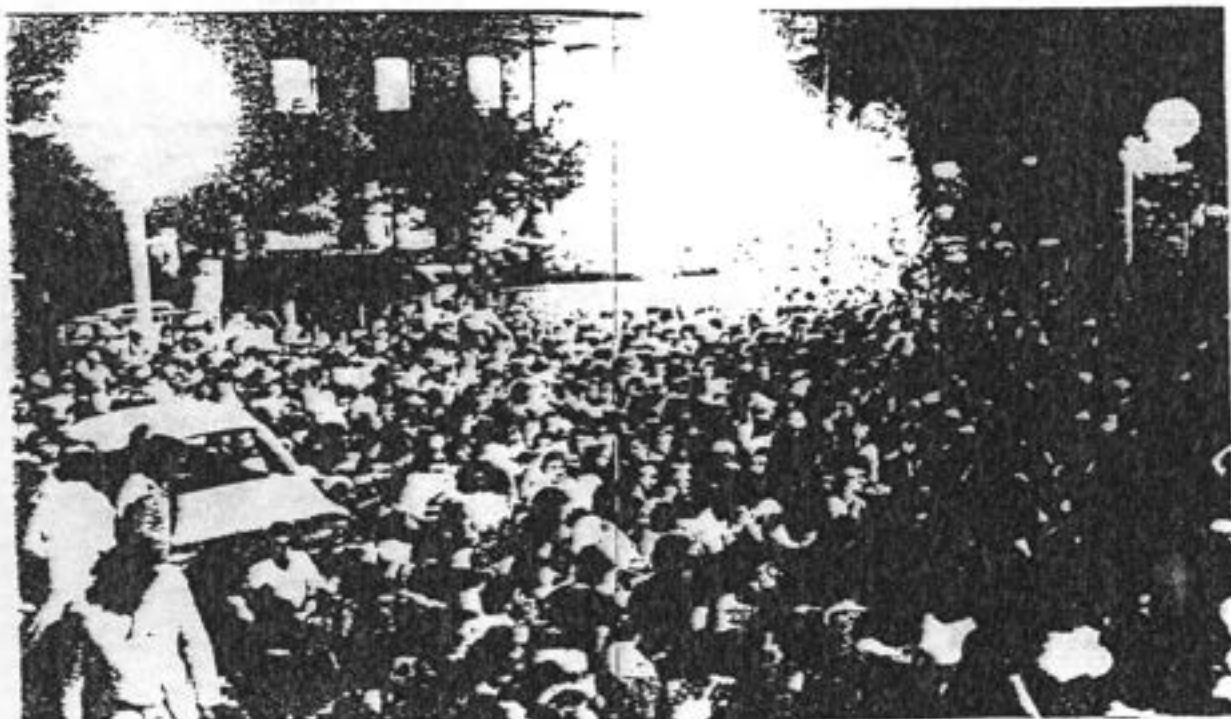


Forças Policiais dissolvem o Ato Público antes de invadir a PUC

assume um espaço de livre expressão como era o TUCA. Sem dúvida, o posicionamento da Igreja nesse período incomodava os setores mais conservador do poder e provocava sua ira. Por outro lado, a PUC tentava democratizar sua estrutura, tomando eletivos os cargos de direção, propondo uma pedagogia na qual os alunos teriam consideradas suas opiniões e, o que aos olhos dos referidos setores parecia mais grave, ligava-se à preocupação social da Igreja, incorporando o

IEE (Instituto de Estudos Especiais) e estruturando serviços para a comunidade.

Considerados estes fatores, a invasão da PUC assumiu uma dimensão bastante ampla. A ação policial objetivava não apenas golpear o esforço de reorganização do movimento estudantil, como também atingir a reitoria, que se mantinha independente frente as pressões do regime, e a Igreja devido sua vinculação aos movimentos sociais.



Estudantes, Funcionários e Professores da PUC detidos no estacionamento, após a invasão da PUC

MEMÓRIA VIVA

A memória viva tem que ser resgatada e com esse intuito alguns depoimentos sobre a invasão da PUC. Relatou-nos os acontecimentos o Prof. Paulo Resende do departamento de política e a Profa. Teresinha Bernardo (48 anos e 28 de PUC) do departamento de Antropologia, ambos da Faculdade de Ciências Sociais.

No dia 22 de setembro de 1977, por volta das 15:30 hs, os professores da Faculdade encontravam-se reunidos quando souberam que as tropas estavam subindo em direção à PUC.

Depois de uma discussão resolveram permanecer no campus e aplicar as aulas, para tentar assegurar a integridade física e moral dos estudantes.

Já em sala, via-se a polícia entrando por todos os portões da PUC e invadindo todas as classes, inclusive onde aconteciam aulas. Todos foram levados para o antigo estacionamento na esquina da rua Monte Alegre com a rua Bartira. Os professores perceberam que "alunos" que conviviam na comunidade também faziam parte do corpo policial.

A violência da atuação da polícia foi impressionante. As mulheres grávidas foram chamadas de "putas que não sabiam quem era o pai de seus filhos", chamaram o Prof. Paulo Resende, na época diretor da Faculdade de Ciências Sociais, de "diretor de merda", prosseguindo com porradas. Há desconfiança ainda hoje sobre as bombas de gás lacrimogênio que queimaram as folhas dos coqueiros de 10 metros de altura e as pernas de alguns alunos.

Não seriam essas bombas as utilizadas na guerra do Vietnã, as bombas napalm?

Mesmo sem reação da Comunidade a ação da polícia destruiu portas, arquivos e paredes aonde pixavam: Comanda de Caça aos Comunistas (CCC). Mas o que não pode nunca ser destruída é a memória deste dia nefasto. Menos ainda as pessoas envolvidas diretamente com o ato, como o então Governador do Estado, Paulo Egídio, o secretário da Segurança Pública Erasmo Dias, e o diretor do Deops e atual

candidato ao senado, Romeu Tuma, que segundo o prof. Paulo Resende, "deveriam ser personas non gratas na Universidade, sempre". A profa. Teresinha

ao falar sobre a invasão, desabafa: "foi uma violência que não fez com que perdessemos nenhum de nossos ideais. Pelo contrário, saímos fortalecidos. Para o Prof. Paulo Resende, "a invasão da PUC foi um ato de selvageria impressionante!"

Vale lembrar que os dois depoimentos foram embuidos de muita emoção e indignação, sentimentos estes que como parte desta comunidade, que traz essa história, deve preservar e não deixar morrer. Principalmente porque pessoas como aquelas ainda hoje estão na vida pública e "comandam" nosso país.



"Os comunistas queriam nos jantar, mas nós almoçamos eles". Erasmo Dias em entrevista da época.

TUCA MORTE E VIDA

Um passo
Um compasso
Um ritmo
Um pedaço
De que tamanho?
Não se sabe
Apenas mais um:
Pedaço.
Caem todos
Um de cada vez
De onde?
Do teto, quem sabe?
Era madeira
Era telha
Agora não sei
Tanta coisa
Fora do lugar
O que é do teto
No chão
O que é da parede
No chão
O que é do palco
No chão
Destroços
Escombros
Ruínas
Não ande
Para não cair
Evite tropeçar
Nestas e outras
Palavras horríveis
Do dicionário
Todas elas
Espalhadas
Pelo chão
Mas por favor
Não pare por aí
Flutue
Não cale
Fale alto
Bem alto
Grite!!!!
Sinta a dor
De quem tem febre

Porque agora
Tudo está com febre:
Os pais da luta
Os filhos do palco
Os donos do tempo
Os camarins...
É necessário sair de cena
Mas lá fora
Há muito barulho
Das quatro patas do rinoceronte
Que vão dilacerando
As pedrinhas plebéias
E achatando o sonho
Prendendo a alma no solo
Como é triste ver
A alma assistindo
O seu próprio corpo
Virando nada
Pó que voa
E se consola:
"Venha, voe para longe
Bem longe...
Não enxergue o céu
Vermelho, cor de arrebol
Finja um pôr-do-sol
Vermelho cor-de-tarde
Gaivotas-cinzas
Silêncios explosivos...
Saia da vida, vá para o sonho!
Reconstrua, recomece
Não cale, nem durma!"

Magali Gallelo

A Violência Continua 7 anos depois: O Incêndio do TUCA

No sábado, 22 de setembro de 1984, após apresentação de uma peça infantil levada pelo grupo "Os Corujinhas", uma equipe de técnicos da Poladian Produções preparava o teatro para a apresentação de um show do humorista Serginho Leite, cujo início estava previsto para às 20h30. Subitamente, ouviram-se estouros abafados vindos de trás do palco. Logo apareceram as chamas.

Embora utilizados com rapidez, os extintores foram insuficientes para deter as labaredas que se alastraram para a platéia e atingiram o teto. Em dez minutos o fogo consumia o TUCA. Ao chegarem, os bombeiros já não encontraram cenários, cortinas e todo o equipamento feito de material inflamável.

Os bombeiros encontraram muita dificuldade para apagar o fogo, sobretudo porque o foco do incêndio se situava nos fundos do teatro. Utilizando-se de uma escada Magirus, 90 homens vindos de vários postos de dois Grupamentos de Incêndio da Capital lutaram até às 21h40. Os hidrantes próximos ao TUCA não tinham pressão suficiente para acionar as mangueiras. Isto obrigou a utilização de carros-pipa da Prefeitura, da Sabesp e do próprio Corpo de Bombeiros

Por volta das 20h30 só 3 ou 4 mangueiras, ligadas ao carro-pipa dos bombeiros funcionavam dentro do teatro, apoiadas pelo enorme jato SK-27, uma plataforma articulada que leva água a cerca de 20 metros de altura, colocada por cima do buraco do teto.

Aproximadamente às 21 horas, o fogo foi confinado e a imprensa pôde ter acesso ao interior do prédio.

As chamas estavam a meio metro de altura, espalhadas por toda a área do palco e da parte da frente da platéia. Em vários pontos espocavam chamas azuladas, queimados os equipamentos de luz e som. Apenas uma das sete fileiras de cadeiras, nos fundos, debaixo da marquise, escapou da destruição.

Quando se iniciaram os trabalhos de rescaldo do TUCA, restavam ferros retorcidos, fumaça, poças de água, pedaços de teto, madeira carbonizada e a firme decisão de reconstruí-lo.

Na rua Monte Alegre e proximidades, por trás dos cordões de isolamento, misturados aos curiosos e moradores das Perdizes, havia funcionários, alunos e professores da PUC, que apesar da impotência diante da destruição, preparavam-se para a reação. No final da noite várias



Restos do TUCA após o incêndio

pessoas se reuniram na sala da Reitoria, juntamente com os vice-reitores Marcos Tarciso Masetto, Antônio Joaquim Severino e Edênio Valle. Organizaram-se comissões para acompanhar a investigação e perícia e para iniciar imediatamente a campanha para a reconstrução do TUCA.



No palco destruído, pequenos vestígios de "Os Corujinhas", o último espetáculo do TUCA antes do incêndio

O Universo das Coincidências ou ...

Segundo a imprensa, no dia anterior ao incêndio, o Corpo de Bombeiros havia aprovado um projeto para obras de segurança no TUCA, referente à parte hidráulica, iluminação e alarme. Após sua conclusão, o teatro receberia o alvará de funcionamento expedido pelo Controle de Uso de Imóveis (Contru), órgão da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

A isso juntou-se a estranheza - cautelosamente expressa - de vários membros da Universidade quanto à coincidência que fez do 22 de setembro uma data fatídica para a PUC, compondo-se, assim, um quadro de suspeita quanto à origem do incêndio. Em 1977, naquela mesma data, a Universidade fora invadida por forças policiais comandadas pelo Cel. Erasmo Dias.

D. Paulo, dirigindo-se ao Secretário de Segurança Pública e também professor da PUC, Michel Temer. **As coincidências são grandes demais para admitirmos que o incêndio do TUCA tenha sido meramente ocasional.**

Os peritos do Instituto de Criminalística encarregados de vistoriar o local não encontraram indícios de que o incêndio fora criminoso. Tais conclusões estavam em desacordo com as informações da professora Samira Chalhub, diretora do Serviço de Extensão Cultural da PUC e responsável pela administração do teatro. Segundo Samira, o local passava por uma revisão completa a cada seis meses e a caixa de força reforçada na vistoria feita pouco antes do incêndio.

No dia 5 de novembro de 1985, o relatório final da polícia sobre o incêndio do TUCA foi enviado à Justiça Criminal e, no

dia seguinte, publicado na imprensa. Apesar das inúmeras coincidências objetivas e embora reconhecendo as circunstâncias que reforçam a tese de um ato criminoso, o Delegado afirmava que, após depoimento de 22 pessoas - funcionários, professores e alunos da PUC - a busca de um autor para o incêndio se mostrara inútil. Segundo o mesmo relatório, as possibilidades de que o fogo tivesse sido provocado por ação criminosa estavam afastadas com o avanço das investigações.

Ao término das diligências, atribui-se o incêndio a um fenômeno termoelétrico. A hipótese do "fenômeno termoelétrico" foi reforçada por dois fatores: o TUCA não possuía qualquer atestado de vistoria efetuada pelo Corpo de Bombeiros. Além disso, havia no palco materiais de fácil combustão.

Considerando pouco satisfatórias as diligências, a PUC requereu ao Poder Judiciário a continuidade das investigações. A imprensa publicou as contradições apontadas pela Universidade: **Após o incêndio as luzes do TUCA continuaram acesas, o que não deveria ocorrer no caso de um curto-circuito; qual a finalidade da pólvora encontrada no palco? O que fazia um botijão de gás no palco?**

Pouco mais de um mês após a divulgação do laudo final, no dia 13 de dezembro, o fogo irrompeu novamente no prédio do TUCA, a partir da sala de compressão, situada na parte posterior do palco, no segundo pavimento. Embora dominado rapidamente pelos bombeiros, o fogo atingiu cerca de 20 metros quadrados destruindo esquadrias de alumínio e a caixa de força,

desligada desde o incêndio anterior.

O Monsenhor Enzo Campos Gusso, presidente da Comissão de Reconstrução do TUCA, informou que a entrada de pessoas no prédio só era permitida aos funcionários encarregados da limpeza e remoção dos escombros. Acrescentando que no local atingido havia apenas ferro, estacas e cimento, Monsenhor Enzo afirmou: Não tenho a mínima idéia de como isto começou. Não entendo mais nada.

Na mesma ocasião, o vice-reitor comunitário da PUC, Antônio Chizotti, considerou que as coincidências falam demais nos incêndios do TUCA e anunciou sua intenção de reunir-se com os outros vice-reitores da Universidade, para analisar as informações colhidas entre bombeiros e testemunhas do sinistro.

Desta vez, o laudo policial concluiu que este segundo incêndio fora criminoso. Os peritos do Instituto de Criminalística do Departamento de Polícia Científica encontraram restos de uma bandeira brasileira impregnada de "tiner" que teria sido utilizada para embeber os batentes das 5 salas atingidas. Segundo o engenheiro João Dadian, um dos peritos responsáveis pelo laudo, a existência de vários focos não deixava dúvida quanto ao caráter criminoso do incêndio.

O Reitor Wanderley considerou a possibilidade da política educacional da Universidade e o processo de redemocratização interno, além da tomada de posições políticas do Movimento Estudantil, possam ter desagradado muitas pessoas.

A PUC é Nossa

A história não acabou por aí, uma grande mobilização da comunidade universitária se fez em torno da reconstrução do TUCA e contou com a colaboração de diversos setores sociais e do Estado e, ao menos no aspecto físico, saiu vitoriosa.

Contudo, a satisfação não foi totalmente alcançada em termos de um projeto cultural que contemplasse os anseios dos puquianos que vêem o Teatro enquanto um espaço para suas manifestações e braço forte do ensino, da pesquisa, da extensão e das artes.

Hoje, estudantes da PUC colocam em prática o PROJETO MARCUS PEREIRA, que visa não só o acabamento da reconstrução do Teatro, mas o reestabelecimento de sua posição histórica, através do show de Gilberto Gil, realizado no final de abril passado e dos próximos que

deverão vir: João Bosco, Caetano Veloso, Chico Buarque... os bons filhos a casa tornam.

Esse projeto é uma boa semente que foi lançada sobre as cinzas do TUCA, mas deve ser mais apoiado pelo próprio poder dentro da PUC, ou seja, pela reitoria, sob o risco de agonizar a Fênix. Precisamos que esses artistas de renome da MPB voltem ao TUCA e também prementemente precisamos que o TUCA seja um espaço de revelação dos artistas desconhecidos da PUC e de fora, e não uma forma da reitoria arrecadar fundos para cobrir sua dívidas

Também precisamos, se não temos mais que lutar por mensalidades (não temos?) que voltar as nossas idéias para qual Universidade queremos e, enquanto estudantes, lutar pela manutenção de um espaço tão

CRÉDITOS

A PUC NÃO SE CALA é uma publicação dos Centros Acadêmicos da Universidade, em protesto aos 17 anos da invasão e aos 10 anos de incêndio do TUCA.

Os textos foram baseados na Revista **TUCA 20 ANOS** de Marly Rodrigues, Roberta Sundfeld e Solange Peirão, 1986.

Redação e Diagramação: Glauco Pereira dos Santos e Roberto de Souza Campos Cosso

Impressão: GRÁFICA PUC

duramente conquistado, seja de nossos Centro Acadêmicos, seja da Democracia interna na PUC. É sempre importante lembrar que uma perspectiva democrática de Universidade pressupõe necessariamente que esta possua uma mensalidade que não exclua nenhum segmento social. A luta pela Democracia na PUC é a luta pela própria PUC.

A PUC É NOSSA!



A Comunidade apela para a cidade: a reconstrução do TUCA e da PUC estão em pauta até os dias de hoje

CENTRO ACADÊMICO "22 DE AGOSTO"

ENTIDADE REPRESENTATIVA DO ESTUDANTE DE DIREITO DA PUC/SP

COMENDA DO 22

Ilustríssimos Senhores presentes, em especial aos generosos Garçons e ao inclito Proprietário do Estabelecimento,

Tem na a honra de apresentar a V. Sas. o seguinte projeto de lei para, após discussões, ser votado e promulgado:

Projeto de Lei

Dispõe sobre a instituição da Pindura e dá outras providências.

Em face da atual situação a que corremos este está um estudo da Acadêmicos da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em razão, dentre outros motivos, dos altos valores cobrados a título de mensalidade "chegam", neste momento, a ficar em pele e osso e quase sem energia para engrandecer o ensino jurídico da Pátria.

Considerando ainda que a prática do Pindura, ou seja, a humilhação que se não foi dignos proprietários de restaurantes e afins em conceder um entopão (de baixa qualidade) sem a contraprestação usual, torcendo os dias atuais em verdadeiro sistema jurídico, de um lado, e tanto entre os estudantes quanto entre os renomados restaurantes paulistanos. Assim, elaboramos este projeto a fim de formalizar tão vistosa e legítima prática.

Os estudantes, garçons, chefes de cozinha, comensais e proprietários de restaurantes, no uso de suas atribuições legais resolvem:

Art. 1º. Fica instituído o Pindura em todo o território da Grande São Paulo.

§1º. Constitui Pindura a dispensa do adimplimento da obrigação após o consumo de alimento em estabelecimento comercial.

§2º. São legitimados para a prática do Pindura os estudantes de Direito da PUC-SP integrantes do Centro Acadêmico "22 de Agosto".

Art. 2º. Fica revogada a Lei 174 da Câmara Municipal durante a vigência desta lei.

Art. 3º. O descumprimento ao art. 1º ensejará no repúdio geral por parte dos estudantes e da comunidade jurídica em geral, sucedendo com o dono e restaurante infrator.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor no dia 1º de Agosto de 2002 e fica automaticamente revogada após 30 de Agosto do mesmo ano.

São Paulo, 10 de Julho de 2002, 181ª da Independência e 114ª da República.

O povo Brasileiro

Projeto de Lei fictício

Rua Monte Alegre, 984 - Perdizes - São Paulo - SP - CEP 05014-001 - Fone: (55 11) 3670-8341



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO

RANKING PLAYBOY:
FACULDADE DE DIREITO DA
PUC/SP É A MELHOR
FACULDADE DE DIREITO DO
BRASIL

Ilustre professor, aluno, funcionário,

A Faculdade de Direito da PUC/SP foi considerada a melhor Faculdade de Direito do Brasil.

A informação, de caráter nacional, diz respeito à pesquisa realizada pela Revista Playboy da Editora Abril, edição de setembro de 2000.

Desenvolvida desde o ano de 1982, a pesquisa, que chega ao ano 2000 como uma das avaliações da qualidade do ensino superior brasileiro mais respeitadas por professores universitários e especialistas em educação, foi resultado de um trabalho que consumiu nove meses e teve início com o envio de **23.000 questionários** a professores universitários, chefes de departamento e coordenadores de **219 instituições de ensino** que formam a base da pesquisa. No ranking do ano 2000 foram considerados **3992 questionários** com respostas válidas, conferidas antes da tabulação e checadas previamente pelo programa de computação especialmente desenvolvido para a revista da Editora Abril pela Computer Associates. Uma equipe especializada em informática cuidou da manutenção do programa, garantindo a segurança e confiabilidade dos dados.

O fato, que acontece pela primeira vez na história da Faculdade de Direito da PUC/SP. Confirma todas as informações que temos enviado à comunidade acadêmica revelando que todos nós, professores alunos e funcionários, conseguimos alcançar, numa luta, continua de

Rua Ministro Godói, 969 – 2º andar – Sala 201 – Perdizes – São Paulo/SP
Tel.: 3670-8131/3670-8128
FAX: 3670-8548



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO

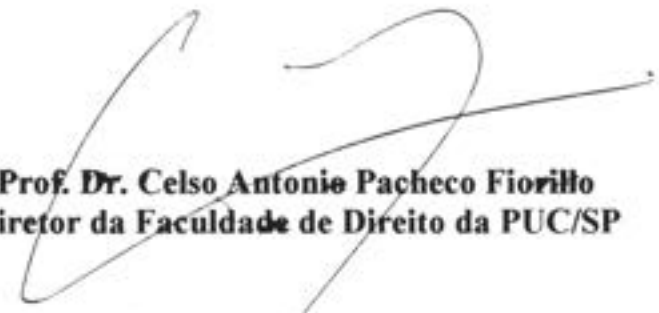
aperfeiçoamento acadêmico, a tão almejada excelência no ensino, pretendida por muitos mas conseguida por poucos.

Foi esta a classificação do ranking:

- 1º lugar – Direito PUC/SP
- 2º lugar – Direito USP
- 3º lugar – Direito Mackenzie
- 4º lugar – Direito UNESP/Franca(SP)
- 5º lugar – Direito Universidade Federal de Minas Gerais
- 6º lugar – Direito Universidade Estadual – Rio de Janeiro
- 7º lugar – Direito Universidade Federal – Santa Catarina
- 8º lugar – Direito Universidade Federal – Rio Grande do Sul
- 9º lugar – Direito Universidade Federal – Pernambuco
- 10º lugar – Direito Universidade Federal – Rio de Janeiro

O reconhecimento nacional de nossa Faculdade ratifica nosso compromisso, enquanto direção da Faculdade de Direito da PUC/SP, em continuar nosso trabalho diário no sentido de aperfeiçoar mais e mais nosso dia a dia acadêmico de absoluto vínculo com a educação, formando profissionais de Direito comprometidos com a democracia e com a dignidade da pessoa humana.

Parabéns a todos nós, professores, funcionários e alunos da Faculdade de Direito da PUC/SP.



Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo
Diretor da Faculdade de Direito da PUC/SP



CENTRO ACADÊMICO "22 DE AGOSTO"
FACULDADE PAULISTA DE DIREITO - PUCSP

PREZADO SR. PROPRIETÁRIO:

Vimos por meio desta, agradecer a V.Sa. o convite feito a nós, estudantes de Direito, para prestigiarmos este conceituado estabelecimento, quer no que tange à alimentação quer no que tange ao consumo de bebidas, em comemoração ao ANIVERSÁRIO DOS CURSOS JURÍDICOS, que é lembrado em todo o Brasil, de norte a sul, no mês de agosto.

Aproveitamos a oportunidade para lembrar V.Sa. que a presente carta o isentará de futuras comemorações por parte dos estudantes de nossa faculdade, devendo, para tanto, que a mesma seja afixada em local visível a todos.

Sendo o que nos cumpria informar, aproveitamos a oportunidade para colocarmos-nos à sua disposição e enviar as mais cordiais

SAUDAÇÕES UNIVERSITÁRIAS !





CENTRO ACADÊMICO "22 DE AGOSTO"

FACULDADE PAULISTA DE DIREITO — PUCSP

DIREITO
E
Associação

O Centro Acadêmico "22 de Agosto" da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, sente-se envaldecido por tão suntuosa honra e confere a este reputado estabelecimento a presente

COMENDA DO 22

pela calorosa e gentil acolhida dispensada em compreensão ao tradicional "PINDURA", comemorativo dos 163 anos da Instituição dos Cursos Jurídicos no Brasil.

Sabam os senhores proprietários e funcionários que desde já o nome desta conceituada Casa Comercial será gravado com todas as honras nos "ANNALES" da História deste Centro Acadêmico, para ser perpetuamente rememorado.

Lamentavelmente, os senhores só poderão ser homenageados uma vez por ano, devendo por isso afixar o presente certificado em local visível.

ASSOCIADOS:

São Paulo, Agosto de 1990.

Corvo não; pombo- correio

Com muita surpresa e desprezo, tivemos de ler as reles considerações do colega "Taquaral", que insistiu em demonstrar conhecimentos em classificar aves (corvos, tucanos, etc.) na sua publicação "O Corvo".

É curioso, inicialmente, o fato de o nobre colega se referir à Verax e qualificá-la de "infame", uma vez que cursava, à época, o extensivo do "Anglo Vestibulares" (segundo testemunhas). Deve, provavelmente, ter sido manipulado pelos jurássicos comandantes do CA "22 de Agosto" para chegar a tal conclusão. Não seja tão ingênuo, nobre colega: fale somente do que lhe diz, ou outrora dizia respeito.

Mais curioso ainda, é ouvir que o Grupo Forum22 "nunca comparece a qualquer reunião do CA para demonstrar sua opinião". Nobre colega, agora devemos refrescar sua memória (parece-nos sofrer de algum distúrbio, talvez amnésia). À época do Movimento de Redução das Mensalidades, por exemplo, o grupo, com 5 integrantes (veja que nossa memória é precisa), compareceu à reunião ordinária do CA, a fim de discutir, pacificamente, as alternativas frente à conjuntura da Universidade. Temos clara lembrança, nobre colega: você estava presente. E deve se recordar, ainda, das palavras do seu superior hierárquico, Sr. Presidente do CA 22 de Agosto, que, ao ouvir críticas sobre o peleguismo do "grupo" Ethos, retrucou ferozmente ...

Quanto à eleição para Diretoria, o próprio Jornal do 22, coordenado pelo nobre colega, publicou texto em que a Forum22 manifestava publicamente o apoio à chapa "Ética e Transparência".

Criticávamos o apoio cego e emocional do "grupo" Ethos em relação à oposição, o que colocava em risco a autonomia política de nosso CA. A Forum22 sempre manteve apoio à OPOSIÇÃO - Dirceu de Mello; contudo, não aderimos a técnicas de bajulação e troca de favores, típicas atitudes do nobre colega e seu "grupo".

No que se refere às mensalidades, foi o "grupo" Ethos que sempre dançou aos passos da valsa orquestrada pelo Reitor; atuou sempre mediante conchavos com a reitoria em prejuízo dos alunos, realizando acordos obscuros e duvidosos.

Quanto aos contatos que o Grupo Forum22 tem com outros CAs, nulo é o conhecimento do nobre colega a esse respeito. É impossível o colega não ter visualizado a enorme faixa em que constava o apoio de praticamente todos os CAs da nossa Universidade ao Grupo Forum22. O nobre colega, possivelmente, foi prejudicado pelo uso de seus "óculos de sol" a noite na "prainha".

Finalmente, o atrevimento do nobre colega nos causa espanto, bem como seu "asco" frente às críticas formuladas por esse Grupo de OPOSIÇÃO (teria também o colega asco à democracia? À liberdade de expressão?). Esperamos que esse "Corvo" tenha suas "asinhas" podadas a tempo de poupar o estudante de seus trocadilhos fracos e de sua mitomania compulsiva.

Grupo Forum22

O CORVO



Meias-Verdades, Semi-Verdades e Mentiras

Atendendo a inúmeros pedidos, adiantamos a segunda edição do "O CORVO". Já estamos empata-dos, em número de edições, com o Jornal do "grupo" Fórum22, apesar de estarmos milhares de quilômetros à frente em termos de qualidade dos textos, irreverência e diagramação.

Muito surpreso fiquei eu ao constatar que o "grupo" Fórum22 recebeu com desprezo as considerações que fiz sobre seu informativo. Se fossem tão defensores da democracia e da liberdade de expressão, deveriam ter se deliciado com o fato de eu responder às suas críticas ao invés de ignorá-las.

De início gostaria de assumir que não entendi o gra-ço que fazem sobre "meus conhecimentos em classi-ficar aves". Era pra ter graça? Era um comentário sé-rio? Desculpem minha ignorância, mas não vi o nex-o do referido trecho.

Também aproveito para questionar ao "grupo" Fórum22 sobre qual seria o problema de eu ter cursa-do, durante o ano de 1999, o extensivo do **Anglo Ves-tibulares?** Isso não é nenhum segredo! Além do mais foi neste cursinho que recebi o apelido "TAQUARAL", que me acompanha até hoje. Por falar nisso, foi lá que conheci muitos dos meus maiores amigos, inclusive, alguns deles estudam na PUC.

O fato de não ser aluno durante o ano de 1999 me impede de avaliar a VeraX? Segundo este raciocínio eu não teria competência para emitir opiniões sobre a Segunda Guerra Mundial, já que nasci algumas déca-das depois. Segundo este raciocínio ninguém poderia opinar sobre a história, a não ser os que estiveram pre-sentes nas situações. O "grupo" Fórum22 deve nos achar muito ingênuos, a ponto de pensar que um argu-mento falacioso destes enganaria um Estudante de Di-reito da PUC.

1. Época do Movimento de Redução das Mensali-dades:

Corrigindo a besteira escrita no pseudo-informativo, não existe uma "época" do Movimento de Redução das Mensalidades. O Movimento nunca parou: os CAs dis-cutem semanalmente como atrair mais estudantes para a luta, fazendo palestras para informatizar os alunos sobre esta questão, e por falar nisso, a semana que

vem será "A Semana da Redução", com uma série de atos e palestras temáticas.

Voltando a dita Reunião Extraordinária em que 5 membros do "grupo" Fórum22 fizeram-se presentes: vieram pacificamente (como tinham mesmo que vir, já que não estamos em guerra, somos todos estudantes e discutimos um assunto em que todos concordamos) e deram suas opiniões, que foram ouvidas, apesar do antagonismo entre o Presidente do Centro Acadêmico "22 de Agosto" Marcelo Zovico e a aluna Ana Karina. Acordamos que deveria ser feito um texto para infor-mar os estudantes de Direito sobre a questão das men-salidades. Fomos ao CA e o fizemos, ainda marcamos que na manhã do próximo dia letivo algumas pessoas ficariam incumbidas de panfleteá-lo.

Se acharam feroz o tratamento de Zovico na reu-nião, deveriam ter visto a reação dele quando consta-tou que nenhum dos membros do "grupo" Fórum22 que havia se comprometido, resolveu aparecer de manhã para trabalhar. Aproveito para dizer que ele não é meu superior hierárquico: na atual Gestão do Centro Acadê-mico, todo o estudante tem o mesmo peso, valor e im-portância nas deliberações do CA, o "grupo" Fórum22 saberia disso se freqüentasse mais o CA, ao invés de simplesmente criticar sem conhecer (voltando ao raci-ocínio simplório: se não posso criticar a VeraX por não ser aluno na época, o Fórum22 não pode criticar o Gru-po Ethos, pois nunca participam efetivamente dos pro-jetos do CA).

O novo panfleto do "grupo" Fórum22 também tenta induzir seus leitores ao erro, quando diz que o Grupo Ethos dança "aos passos da valsa orquestrada pelo Reitor". Podem ter certeza que o Ethos não antagoniza a reitoria como se representasse todos os males do mundo: somos um Grupo responsável e buscamos sem-pre o diálogo e a negociação, para somente depois, partir para ações mais radicais (quem acompanhou a sucessão da Diretoria da Faculdade pode confirmar, que somente depois de inúmeros apelos e conversas, todas em vão, que passamos à ofensiva e, por fim, derrubamos o grupo que se apoderara da Diretoria da Faculdade).

A postura do Grupo Ethos sempre foi clara e trans-parente, como em 1998, quando liderou a campanha "0% de Redução". Em 1999, apesar da campanha "Edu-

cação não é Mercadoria", o máximo que o Grupo Ethos conseguiu foi uma redução do índice de aumento que seria aplicado nas mensalidades. Conseguiu isso negociando com a reitoria, junto com outros quatro CAs. Em 2000, todos os CAs chegaram a conclusão que não acatariam qualquer tipo de aumento e que também não negociariam durante as férias.

Sobre 2000 posso falar com maestria, já que vi com meus próprios olhos quando os membros do "grupo" Fórum22 disseram ser contra a diferenciação das mensalidades, para em seguida se declararem a favor. Ou quando nos chamaram de irresponsáveis por não negociar durante as férias e logo nos acusavam de tentar negociar durante as férias. Ou ainda, quando disseram ser a negociação o melhor caminho para a redução e então disseram que a negociação não deveria ocorrer. Por favor, estou confuso, qual é a posição de vocês?

2. Eleição da Diretoria

Já não é a primeira vez que questiono a pífia participação do "grupo" Fórum22 na Eleição da Diretoria da Faculdade de Direito. Questionei-os durante a eleição, questionei-os pessoalmente e por e-mail, agora aproveito para questioná-los publicamente.

No segundo semestre de 2000, quando foram escancaradas as arbitrariedades da antiga Diretoria da Faculdade (gestão Fiorillo), chegando a sair reportagens no jornal "A Folha de S. Paulo" e na revista "Veja SP", quase a totalidade dos estudantes apoiou a luta do Centro Acadêmico. Quando chegaram as eleições do CA, logo o "grupo" Fórum22 publicou, em sua carta-proposta, uma moção de apoio. No entanto, quando chegou o momento mais crítico de todos, quando os estudantes, pelo voto direto, escolheriam entre manter o grupo Fiorillo ou uma tentativa de renovação, o "grupo" Fórum22 escondeu-se pelas sombras e, alegando uma oportunista neutralidade, não apoiou os ideais que dizem seguir. Finalmente, na reta final do processo eleitoral, quando todos perceberam que o grupo dominante da Faculdade seria derrotado pelos estudantes, rapidamente o "grupo" Fórum22 redigiu um aguado texto de apoio à outra chapa. Texto que me orgulho em dizer que publiquei no órgão informativo oficial do CA "22 de Agosto", já que a luta era de todos nós, ou deveria ter sido.

3. Contatos com outros CAs

Talvez tenha sido meu o erro, quando falei do contato NULO do "grupo" Fórum22 com os outros CAs de Direito. Mas acreditava ser tão óbvio, já que fazia uma resposta ao trecho do Jornal deles próprios, em que

dizem que pretendem "promover discussões internas a serem levadas aos congressos regionais, estaduais e encontros com CAs de outras Faculdades". A não ser, é claro, que o "grupo" Fórum22 esteja propondo fazer encontros com CAs das outras Faculdades da PUC. Se for isso mostram sua falta de informação: todos os CAs da PUC mantêm um íntimo contato, apesar de eventuais disputas ou divergências.

Aproveitando a deixa, quando o "grupo" Fórum22 me refresca a memória, ao lembrar da faixa em que alguns CAs declaravam apoio a eles. Vamos contar: na PUC existem TREZE centros acadêmicos e na faixa constavam apenas SETE deles, ou seja, um a mais do que a metade, bem diferente de *praticamente todos*, como alardeiam. Além disso, aproveito para recordar que o CACS estava em processo eleitoral (ou seja, não tinha gestão para declarar apoio ao Fórum22). Por fim, nosso glorioso Leão XIII, cujo atual presidente (tesoureiro-geral na época) é Henrique, irmão do Humbertinho (aquele que era o braço direito do Marco Aurélio, até descobrir que não seria o candidato a presidente pelo Grupo Ethos, então rachou e fundou a VeraX).

Belo apoio dado ao "grupo" Fórum22! Enquanto o Ethos (apesar de não ter posto faixa alguma), além do apoio do CAE, CARI, CACEX, CAVB e CABio, todos da PUC, tinha o respaldo dos CAs de Direito do Mackenzie, da FMU, da UNIP Vergueiro, da UNIP Marques, da CREUPI e de vários outros de todo o Brasil, que nos enviaram cartas e mensagens de apoio.

Voltando a vaca fria: qual o contato que o "grupo" Fórum22 tem com CAs das outras faculdades de Direito?

Conclusão

Acho um absurdo quando sugerem que eu teria asco de democracia e da Liberdade de Imprensa, já que abri a primeira edição d'"O CORVO" elogiando a iniciativa do "grupo" Fórum22 tornar públicas suas posições e críticas. Poderia simplesmente ter ignorado seu tablôide, mas pelo contrário, preferi legitimá-lo e mostrar minha visão dos fatos.

Não tenho medo de críticas e nem mesmo me sinto ofendido com elas, pelo contrário: adoro-as! Preferi incentivar o debate, mas nunca imaginei que este "grupo", dito de oposição, ousaria sugerir que eu seria um mentiroso.

Desta vez deixo dois recados: tentem não copiar minha técnica estilística, usem sua criatividade! E assinem seus textos, não apenas como "grupo" Fórum22, mas também como os alunos que o redigiram, enfrentando as críticas com eu: de rosto descoberto!

Marcio Ortiz "TAQUARAL" Meinberg

Estudante de Direito da PUC-SP e ex-aluno do Anglo Vestibulares

MUDANÇAS

Recentemente foram lançados alguns textos manifestando uma opinião contrária as fotos de alguns líderes socialistas no C.A. 22 de agosto. Um deles leva o título de "Sangue no C.A.". Devo declarar primeiramente que simpatizo com a causa socialista e é com muita alegria que vejo a eleição para o centro acadêmico de pessoas envolvidas em lutas sociais. Fica claro assim que o perfil dos estudantes de Direito está mudando, mostrando a predominância de um pensamento mais aberto, buscando mais proximidade com alunos de outros cursos e do próprio direito, (vide a reforma do C.A. transformando-o num espaço real de convivência e a festa para recepção dos bichos, aberta a todos). Em segundo lugar, vejo com alegria esse tipo de manifestação contrária a símbolos socialistas, pois revela o medo destas pessoas de outras que representam nada além da liberdade. Uma foto de alguém como Chê Guevara assusta tanto alguém que é necessário chamá-la de sangrenta. Pra mim, o sangue é símbolo da luta, da vida, da natureza, daquilo que nos aproxima dos outros e de nós mesmos, **não existe sangue azul....**

Por isso, não tenham medo, é sangue no C.A., é vida no Direito, digo, é pensar com a liberdade do corpo sem medo de uma foto. A foto estando ou não lá, algumas mudanças irão acontecer, e não por que um grupo pequeno assumiu um órgão institucional como o Centro Acadêmico, mas por que a mentalidade está mudando.

"Agente sonha a vida inteira e só acorda no fim"
Pedro Paulo Soares- "Mano Brown"

"Que bobos, eles pensam que os jornalistas escrevem com as mãos..."
Antônio Maria

"Alguns se escondem atrás das palavras, outros escrevem-nas pois vivem"

Vicente Regis

Carta Resposta

Caro colega Vicente Regis,

Quando lia seu texto intitulado "Mudanças" percebi que não concordava com seu raciocínio e resolvi contra-argumentar; entretanto ao iniciar essa carta senti uma grande dúvida: começo expondo minhas razões ou corrigindo os erros gramaticais? Mas ao lembrar que o espaço dessa coluna é pequeno, tive que me desfazer desse segundo projeto.

O grupo que atualmente gere o Centro Acadêmico 22 de Agosto colocou uma foto, já removida, do guerrilheiro Ernesto "Che" Guevara de La Serna na entrada do C.A.. Pregiar um retrato na parede não significa que alguém está ou não engajado em lutas sociais, significa apenas que alguém acredita em determinada ideologia. Aqueles que colocaram a foto podem somente acreditar naqueles princípios, mas serem passivos quanto a pô-los em prática, no entanto, não utilizarei esse espaço para dizer se são ou não inertes quanto a isso. A imagem do médico argentino só nos explicita a hipocrisia de alguns dos membros da atual gestão que criticavam um suposto posicionamento político de seus antecessores além de um caráter ditatorial, visto que esse centro acadêmico DEVERIA nos representar e não o faz, pois para boa parte de nossa faculdade, um guerrilheiro que desrespeitava leis não é tido como idolo, algo que o grupo Fórum 22 tenta nos impor.

Lamento discordar também quando vossa senhoria diz que isso transformou o centro acadêmico num espaço mais aberto. Um lugar com conotação explicitamente socialista assusta o aluno que não compartilha dessa ideologia e o afasta ainda mais. O seu raciocínio quanto a isso é contraditório: seria o mesmo que se o C.A. dissesse "Por você não pensar igual a nós, não gostamos de você, não o queremos aqui e se vier será segregado, mas mesmo assim, sinta-se livre para vir".

Por fim, tento ver uma relação lógica entre socialismo e liberdade, e confesso não conseguir. Liberdade, na sua opinião, é a DITADURA do proletariado? Liberdade é o que há em Cuba com Fidel no poder? Ou liberdade é o que havia na URSS no tempo de Stalin? Não consigo ver liberdade nisso. Liberdade é poder escolher a sua própria ideologia sem constrangimentos. Não simpatizo com grupos de direita, mas também não admito que qualquer ideologia esquerdista seja imposta aos alunos. Eles devem ser LIVRES para poder escolher em que acreditar sem sofrer influências de figuras ou ícones espalhados pelo C.A..

Para fechar essa carta devo lembrá-lo que uma argumentação não se faz com frases desconexas ("não existe sangue azul...") nem com citações de "ilustres filósofos", como Mano Brown. Também gostaria de pedir para vossa senhoria publicar uma resposta quando possuir argumentos plausíveis para isso.

Cordialmente,

Pablo M. Bueno (MB2)

20/03/02

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA 22 DE AGOSTO
ESTATUTOS

**CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO**

Art. 1º - A Associação dos Amigos da Assistência Judiciária "22 de Agosto" é uma entidade civil sem fins lucrativos com personalidade jurídica própria, com sede na Rua Monte Alegre, 1372, cidade de São Paulo, e de duração por prazo indeterminado.

Parágrafo único: A Associação dos Amigos da Assistência Judiciária "22 de Agosto" é regida pelos presentes estatutos.

**CAPITULO II
DOS OBJETOS E FINS**

Art. 2º - São objetos e finalidades da Associação dos Amigos da Assistência Judiciária "22 de Agosto":

- a) arrecadar junto a pessoas físicas e jurídicas, particulares e públicas, nacionais e internacionais, fundos para a consecução dos seus objetivos sociais;
- b) colaborar para a manutenção, funcionamento e ampliação dos serviços prestados pela Assistência Judiciária "22 de Agosto";
- c) defender a Justiça, a Liberdade e o Direito, sem discriminação de raça, cor, sexo ou religião e sem atrelamento a qualquer ideologia político-partidária;
- d) promover o convívio entre os seus associados;
- e) incrementar a cultura das letras e dos assuntos jurídicos, mediante realização de debates, conferências, reuniões, cursos, congressos e publicações de interesse jurídico em geral;
- f) promover encontros e eventos culturais, artísticos, sociais e esportivos e proporcionar o acesso a eles aos seus associados e convidados;
- g) representar judicial e extrajudicialmente seus associados.

Art. 3º Constituem receita da Associação:

- a) contribuições dos associados;

- b) auxílios, doações, legados e subvenções;
- c) resultados de campanhas promocionais, cursos, seminários e palestras;
- d) convênios com fundações, órgãos públicos, empresas privadas, entidades representativas, organizações não governamentais e entidades internacionais.

CAPITULO III DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - A Associação possui as seguintes categorias de associados:

- a) fundadores;
- b) efetivos;
- c) acadêmicos;
- d) honorários.

Art. 5º - São associados fundadores os que forem admitidos na data da Assembléia Geral de fundação, no dia 27 de agosto de 2005.

Art. 6º - São associados efetivos os que forem admitidos depois da data da fundação da Associação e que não estejam cursando a Faculdade Paulista de Direito da PUC e nem sejam agraciados com o título de associado honorário.

Art. 7º - São associados acadêmicos os estudantes de direito da Faculdade Paulista de Direito da PUC, enquanto matriculados naquela entidade. Depois de formados, ou se desligados da faculdade, passarão a sócios efetivos, ou fundadores caso tenham sido admitidos na data da fundação da entidade.

Art. 8º - São associados honorários os que merecerem tal título, a critério da Diretoria ou da Assembléia, por seu notável saber jurídico, por sua generosidade, por terem prestado relevantes serviços à causa pública, à comunidade carente ou à associação.

Art. 9º - A admissão de associado fundador, efetivo e acadêmico é proposta mediante preenchimento de formulário próprio pelo interessado, inclusive por meio eletrônico.

§ 1º - A proposta de admissão deve ser aprovada ou recusada pela Diretoria, no prazo de 15 dias de sua apresentação, não estando a Diretoria obrigada a dar os motivos de eventual recusa.

§ 2º - A proposta de admissão de associado honorário é feita pela Diretoria, pelo Conselho ou por qualquer associado e é aceita se homologada por maioria da Diretoria e do Conselho.

Art. 10 – A inobservância de qualquer dos deveres e obrigações consignados nestes estatutos constitui justa causa para a aplicação aos associados de qualquer categoria, das seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) censura;
- c) suspensão;
- d) exclusão.

Art. 11 – As penas de advertência, censura e suspensão são impostas pela Diretoria, ouvido previamente o associado.

Art. 12 – Assegurado o direito de defesa, a Diretoria pode propor a exclusão de associado, que só se aplica por maioria absoluta de seus membros, cabendo recurso à Assembléia Geral, se assim o requerer o associado punido, no prazo de 5 (cinco) dias da ciência da punição, sendo a decisão da Assembléia tomada pelo voto da maioria absoluta dos presentes.

CAPITULO IV DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 13 – São direitos dos associados:

- a) votar e ser votado para os cargos da Diretoria e do Conselho nos termos e condições destes estatutos;
- b) propor a admissão de associados e a aplicação de penalidades;
- c) discutir e votar nas Assembléias Gerais;
- d) representar e oferecer sugestões à Diretoria e ao Conselho no interesse do aperfeiçoamento e aprimoramento dos objetivos da Associação;
- e) frequentar a sede da Associação e utilizá-la para destino de sua correspondência ou para receber pessoas com as quais tenha assuntos a tratar, sempre que as acomodações da sede o permitirem;
- f) obter desconto especial nas atividades para as quais houver cobrança;
- g) utilizar-se dos serviços oferecidos pela associação, bem como obter desconto especial nos que forem remunerados.

Art. 14 – São deveres dos associados:

- a) observar os preceitos da ética e do respeito ao direito dos demais;
- b) aceitar e exercer, salvo justo motivo, os cargos e funções para os quais for eleito ou nomeado;
- c) acatar as deliberações emanadas dos órgãos competentes da Associação;
- d) pagar pontualmente suas contribuições;
- e) prestigiar as iniciativas de caráter cultural da Associação e aquelas que visem a defesa dos direitos dos associados.

§ 1º - O dever especificado na alínea “d” do art. 14 não se aplica aos associados honorários.

§ 2º - Os associados acadêmicos, enquanto estiverem colaborando financeiramente para a Assistência Judiciária “22 de Agosto”, diretamente nos boletos de mensalidade escolar, estão isentos do pagamento da contribuição associativa.

CAPITULO V DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Art. 15 – São órgãos de administração:

- a) o Conselho Fiscal;
- b) a Diretoria.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 16 – O Conselho Fiscal é constituído de 5 (cinco) membros eleitos pela Assembléia Geral, em escrutínio secreto, dentre os associados no gozo dos seus direitos.

§ 1º - O Conselho Fiscal é renovado a cada dois anos, juntamente com a eleição da Diretoria, permitida a reeleição.

§ 2º – O Conselho Fiscal inicia seu mandato em 1º de janeiro do ano seguinte ao da eleição.

Art. 17 – Compete ao Conselho Fiscal:

- a) manifestar-se sobre todos os assuntos de interesse da Associação, abstando-se de qualquer pronunciamento em questão político-partidária ou de credo religioso;
- b) propor as providências que entender cabíveis para melhor funcionamento da Associação;
- c) discutir sugestões apresentadas pela Diretoria ou pelos associados;
- d) zelar pelo fiel cumprimento dos estatutos;
- e) receber, discutir e votar a previsão orçamentária para o exercício seguinte;
- f) autorizar a Diretoria a contrair obrigações que não se enquadrem nos limites da previsão orçamentária anual;
- g) apreciar mensalmente o balancete apresentado pela Diretoria, aprovando-o ou manifestando as razões de eventual rejeição;
- h) apreciar o balanço anual apresentado pela Diretoria, aprovando-o ou manifestando as razões de eventual rejeição;
- i) propor a admissão de associado honorário e decidir, em conjunto com a Diretoria, sobre a concessão do título.

§ 1º O Conselho Fiscal se reúne mensalmente, independentemente de convocação, em dias da semana fixados no início de cada exercício, podendo ser convocado extraordinariamente pelo Presidente, pela Diretoria ou pela Assembléia Geral.

§ 2º As decisões do Conselho são aprovadas por maioria absoluta de seus membros.

§ 3º - Se durante a gestão, algum membro do Conselho renunciar ao mandato, for excluído ou falecer, seu substituto será indicado pela Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim.

§ 4º Os membros do Conselho não são remunerados.

DA DIRETORIA

Art. 18 – A Diretoria é composta de 10 (dez) membros:

- a) Presidente;
- b) 1º Vice-Presidente;
- c) 2º Vice-Presidente;
- d) Secretário Geral;

- e) 1º Secretário;
- f) Tesoureiro;
- g) 1º Tesoureiro;
- h) Diretor Social;
- i) Diretor Cultural;
- j) Diretor de Relações Públicas

§ 1º A Diretoria é representada obrigatoriamente por:

- a) 2 (dois) representantes dos advogados em exercício na Assistência Judiciária "22 de Agosto";
- b) 2 (dois) representantes do Centro Acadêmico "22 de Agosto";
- c) 2 (dois) representantes dos estagiários em exercício na Assistência Judiciária "22 de Agosto";
- d) 2 (dois) representantes dos ex-alunos da Faculdade Paulista de Direito da PUC;
- e) 2 (dois) representantes de outros segmentos.

§ 2º - A Diretoria tem mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 3º - A eleição é feita por escrutínio secreto, na primeira quinzena de dezembro, em Assembléia Geral.

§ 4º - Qualquer sócio no gozo de seus direitos sociais pode se candidatar a qualquer dos cargos da Diretoria, mediante a apresentação de chapa completa, que deverá ter a representatividade estabelecida no § 1º, alíneas "a" a "e" deste artigo.

§ 5º - A Diretoria eleita inicia seu mandato em 1º de janeiro do ano seguinte ao da eleição.

§ 6º - Se durante a gestão algum membro da Diretoria renunciar ao mandato, for excluído ou falecer, seu substituto será indicado pela entidade a qual ele representa. Caso o diretor renunciante, excluído ou falecido não seja representante de nenhuma das entidades enumeradas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do § 1º deste artigo, seu substituto será indicado pela Assembléia Geral convocada para esse fim.

§ 7º - A entidade representada na Diretoria poderá, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita e motivada ao Presidente, substituir qualquer dos diretores que a representam.

- a) caso seja o Presidente o diretor substituído, a comunicação deverá ser dirigida ao Vice-Presidente.
- b) a diretoria analisará e decidirá o pedido de substituição, assegurado o direito de defesa ao diretor substituído, decisão que deverá ser apreciada pela Assembléia.
- c) o diretor substituído ocupará o cargo do diretor substituído. Caso se trate dos cargos de Presidente e seus vices, Secretário e 1º Secretário e Tesoureiro e 1º Tesoureiro, o substituído ocupará o último cargo da hierarquia.

§ 8º - Os membros da Diretoria não são remunerados.

Art. 19 - Compete à Diretoria:

- a) administrar os bens e serviços da entidade;
- b) zelar pelo fiel cumprimento dos estatutos;
- c) cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral;
- d) elaborar até o dia 30 de novembro de cada ano, a previsão orçamentária para o exercício seguinte;
- e) elaborar até o dia 15 de fevereiro de cada ano, relatório circunstanciado de suas atividades, balanço e prestação de contas do exercício findo;
- f) elaborar mensalmente até o dia 5 do mês seguinte, balancete resumido da movimentação financeira relativa ao mês anterior;
- g) decidir sobre admissões de associados e propor ao Conselho a concessão de título de associado honorário;
- h) advertir, censurar, suspender associado ou propor sua exclusão;
- i) promover gestões no sentido de estabelecer convênios e parcerias com entidades públicas ou privadas, objetivando a captação de recursos para a Associação;
- j) promover a publicação de revistas, boletins, monogramas e outros trabalhos de interesse cultural e jurídico;
- k) promover a realização de debates, conferências, reuniões, cursos, congressos e outras atividades afins, destinadas a incrementar o estudo dos assuntos jurídicos;
- l) promover atividades culturais e artísticas como teatro, cinema, literatura e música;

- m) promover atividades e encontros sociais e esportivos;
- n) decidir sobre remuneração de empregados ou de profissionais contratados para prestar serviços à Associação, ou para proferir palestras, conferências, etc.
- o) aprovar tabelas de preços de serviços prestados pela Associação a associados e ao público e fixar taxas de expediente;
- p) estudar e propor medidas de caráter administrativo, financeiro e econômico;

§ 1º A Diretoria se reúne mensalmente, independentemente de convocação, em dias da semana fixados no início de cada exercício, podendo ser convocada extraordinariamente pelo Presidente.

§ 2º As decisões da Diretoria serão tomadas em reunião, por maioria simples dos diretores presentes.

Art. 20 - Compete ao Presidente:

- a) representar a Associação, em juízo ou fora dele;
- b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- c) convocar e presidir as Assembléias Gerais, tanto ordinárias como extraordinárias;
- d) convocar o Conselho Fiscal quando entender necessário;
- e) assinar com o Secretário Geral as atas das reuniões da Diretoria;
- f) assinar com o Tesoureiro os contratos que obriguem a Associação e quaisquer ordens de movimentação de fundos sociais, inclusive cheques ou levantamento de depósitos e qualquer espécie de títulos, cauções, ordens de pagamento, previsões orçamentárias, balanços, balancetes e relatórios financeiros;
- g) elaborar o relatório anual e submetê-lo à Diretoria, antes da apresentação ao Conselho Fiscal;
- h) despachar o expediente;
- i) assinar ofícios, comunicações, representações e papéis dirigidos a autoridades e a entidades;
- j) nomear delegados ou representantes da Associação para solenidades, congressos, certames, eventos culturais, sociais, artísticos e esportivos;
- k) propor à Diretoria a nomeação de Comissões ou de associados para relatar assuntos que demandem estudo mais acurado;

- l) contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, dispor do patrimônio social ou por qualquer forma onerá-lo, quando devida e previamente autorizado pelo Conselho Fiscal, pela Diretoria e pela Assembléia Geral.
- m) admitir e demitir empregados, bem como conceder-lhes férias e licenças.

Art. 21 - Compete ao 1º Vice-Presidente:

- a) substituir o Presidente nos casos de impedimento e licença e suceder-lhe no de vaga;
- b) auxiliar o Presidente, desempenhando as funções que este lhe atribuir.

Art. 22 - Compete ao 2º Vice-Presidente:

- a) substituir o Vice-Presidente nos casos em que este estiver exercendo a presidência ou em seus impedimentos e licenças e suceder-lhe no de vaga;
- b) auxiliar o Presidente e o 1º Vice-Presidente, desempenhando as funções que por estes lhe forem atribuídas.

Art. 23 - Compete ao Secretário Geral:

- a) superintender os trabalhos da Secretaria e da Sede, propondo à Diretoria as providências administrativas e disciplinares necessárias à sua eficiente organização;
- b) redigir e assinar a correspondência;
- c) organizar a pauta e a Ordem do Dia das reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais;
- d) zelar pela guarda do arquivo da Secretaria, mantendo os documentos em ordem e em dia;
- e) lavrar e subscrever as atas das reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais;
- f) proceder à leitura das atas e papéis do expediente, nas reuniões da Diretoria, bem como nas Assembléias Gerais;
- g) fornecer ao Presidente todos os dados referentes à Secretaria, a fim de que possa elaborar o relatório anual;
- h) superintender os serviços gráficos e as publicações editadas pela Entidade;

Art. 24 - Compete ao 1º Secretário:

- a) auxiliar o Secretário Geral, substituindo-o nos seus impedimentos e faltas e sucedendo-lhe no caso de vaga;
- b) supervisionar a biblioteca, videoteca e o uso do equipamento cultural da Associação;

Art. 25 - Compete ao Tesoureiro:

- a) proceder à arrecadação e guarda de todos os valores pertencentes à Associação;
- b) administrar o recebimento das contribuições, doações, receitas de convênios, rendas e outras formas de arrecadação, determinando seu depósito em conta desta em estabelecimentos bancários escolhidos pela Diretoria;
- c) movimentar os fundos sociais, assinando os documentos com o Presidente;
- d) efetuar os pagamentos das despesas da Associação, quando devidamente autorizado pela Diretoria;
- e) responsabilizar-se pela escrituração dos livros contábeis, mantendo seus dados em dia e em ordem, supervisionando os serviços do profissional responsável pela contabilidade;
- f) elaborar os balancetes mensais, apresentando-os primeiramente à Diretoria e depois ao Conselho Fiscal, bem como os balanços anuais, para apresentação à Diretoria, ao Conselho e à Assembléia Geral;
- g) prestar ao Presidente, ao Conselho Fiscal e à Assembléia Geral as informações de caráter financeiro que lhe forem solicitadas;

Art. 26 - Compete ao 1º Tesoureiro:

- a) substituir o Tesoureiro nos casos de impedimento ou licença, e sucedê-lo no de vaga;
- b) auxiliar o Tesoureiro, desempenhando as funções que este lhe atribuir;

Art. 27 - Compete ao Diretor Social:

- a) promover e superintender as atividades sociais da Associação;
- b) elaborar o calendário de eventos sociais, festividades, homenagens, e solenidades;
- c) estabelecer convênios com entidades de fundo social, a fim de colaborar para a erradicação da miséria, da marginalidade social e a promoção do ser humano;

- d) promover a prática de esportes e jogos entre os associados e com outras entidades;
- e) sugerir e coordenar eventos sociais.
- f) fornecer ao Presidente todos os dados referentes à sua diretoria, a fim de que possa elaborar o relatório anual;

Art. 28 - Compete ao Diretor Cultural:

- a) promover a superintender as atividades culturais da Associação;
- b) elaborar o calendário de eventos culturais;
- c) promover cursos, palestras, seminários, convidando professores e especialistas para os ministrarem;
- d) promover a exibição de espetáculos teatrais e cinematográficos de fundo cultural ou jurídico, estabelecendo convênios para proporcionar aos associados assisti-los gratuitamente ou com descontos, com debates acerca dos temas propostos;
- e) promover excursões de fundo cultural;
- f) sugerir e coordenar os eventos culturais.
- g) fornecer ao Presidente todos os dados referentes à sua diretoria, a fim de que possa elaborar o relatório anual;

Art. 29 - Compete ao Diretor de Relações Públicas:

- a) estabelecer relacionamento entre a Associação e outras entidades, objetivando a consecução dos objetivos sociais;
- b) manifestar-se em nome da Entidade perante a imprensa, órgãos governamentais e particulares, expressando a opinião da Associação, acerca dos assuntos que lhe forem submetidos;
- c) representar a Entidade quando para tanto nomeado pelo Presidente.

CAPITULO VI DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 30 - A Assembléia Geral é constituída por todos os associados da Associação, de qualquer categoria, podendo se manifestar, votar e praticar todos os atos, desde que em gozo de seus direitos sociais.

Art. 31 - A Assembléia Geral se reúne ordinariamente;

- a) na segunda quinzena do mês de fevereiro de cada ano, para leitura do relatório anual, apreciação do balanço anual e da prestação de contas do exercício findo;
- b) na primeira quinzena de dezembro para as eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal, em anos alternados, e anualmente para apreciar a previsão orçamentária para o ano seguinte.

Art. 32- A Assembléia Geral se reúne extraordinariamente quando convocada pelo Presidente, pelo Conselho Fiscal ou por 2/3 dos associados em gozo dos seus direitos sociais.

Parágrafo único - A Assembléia Geral Extraordinária somente pode deliberar sobre os assuntos expressa e claramente mencionados na convocação.

Art. 33 - As Assembléias Gerais são convocadas com antecedência mínima de 15 dias, mediante edital enviado a todos os associados, por carta registrada, pessoalmente com aviso de recebimento, por fax com comprovação de entrega e por correio eletrônico devidamente comprovado o recebimento.

Art. 34 - A Assembléia Geral Ordinária tem início no horário constante do edital, em primeira convocação com maioria absoluta dos associados, e em segunda convocação, trinta minutos depois, com qualquer número de associados presentes.

Art. 35 - Compete privativamente à Assembléia Geral:

- a) eleger os membros do Conselho Fiscal e dar-lhes posse;
- b) eleger a Diretoria e dar-lhe posse;
- c) apreciar o relatório da Diretoria e aprovar ou não a prestação de contas e o balanço referente ao exercício anterior;
- d) apreciar a previsão orçamentária apresentada pela Diretoria e aprovar ou não os seus termos;
- e) deliberar sobre exclusão de associados proposta pela Diretoria ou pelo Conselho Fiscal, assegurado o direito de ampla defesa;
- f) demitir Diretores e Conselheiros sempre que os interesses sociais assim o exigirem, assegurado o direito de ampla defesa;
- g) revogar as resoluções da Diretoria e do Conselho Fiscal sempre que reputar nocivas aos interesses da Associação;
- h) alterar os estatutos sociais;

- i) substituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal que forem excluídos, que renunciarem ou que falecerem, respeitadas as indicações do § 7º e alíneas do art. 18 destes estatutos.

§ 1º As deliberações da Assembléia são tomadas por maioria simples, salvo as das alíneas "f", "g" e "h", que exigirão o voto de dois terços, pelo menos, dos associados.

§ 2º Os documentos pertinentes à matéria a ser debatida nas Assembléias Gerais devem ser postos à disposição dos associados, na sede da Associação, por ocasião da expedição do edital de convocação da Assembléia Geral.

CAPITULO VII DAS ELEIÇÕES

Art. 36 – As eleições para a Diretoria e para o Conselho Fiscal são realizadas a cada dois anos, na primeira quinzena do mês de dezembro do segundo ano do mandato, na Assembléia Geral Ordinária de que trata a alínea "b" do art. 30, convocada na forma do art. 32 destes estatutos.

Art. 37 – Podem candidatar-se aos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal os associados de qualquer categoria, que estiverem no gozo de seus direitos sociais e quites com suas contribuições.

Art. 38 – O registro de candidatos às eleições para a Diretoria e Conselho Fiscal é feito com antecedência máxima de quinze dias e mínima de dez dias da data da realização da eleição, protocolada a inscrição na Secretaria.

Art. 39 – O registro de candidatos às eleições para a Diretoria é feito mediante a apresentação de chapas completas de dez candidatos, observada a representação contida no art. 18 § 1º, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" destes estatutos.

Parágrafo único – Cada candidato poderá integrar apenas uma chapa.

Art. 40 – O registro de candidatos às eleições para o Conselho Fiscal será feito individualmente, no prazo do art. 37, protocolada a inscrição da Secretaria.

Art. 41 – Para cada eleição será formada uma Comissão Eleitoral, composta de três membros, eleitos pela Assembléia Geral, para presidir os trabalhos.

Art. 42 – Em caso de impedimento de qualquer dos integrantes da chapa inscrita para a Diretoria, o representante remanescente da categoria a que pertencer o candidato impedido deverá indicar seu sucessor, por requerimento apresentado até a abertura da votação pela Comissão Eleitoral.

Art. 43 – Em caso de impedimento de qualquer dos candidatos ao Conselho Fiscal, a eleição se fará normalmente se houver no mínimo 5 (cinco) candidatos para preenchimento dos cargos do Conselho. Caso não haja candidatos suficientes, poderá se candidatar qualquer dos associados presentes, desde que em dia com suas contribuições sociais e no gozo de seus direitos associativos.

Art. 44 – Os votos para as eleições da Diretoria serão dados para uma das chapas inscritas. Para o Conselho Fiscal os votos serão dados individualmente para os candidatos inscritos, devendo o eleitor votar em cinco candidatos.

Art. 45 – As eleições serão realizadas por escrutínio secreto, vedados os votos por procuração ou correspondência, considerando-se eleita para a Diretoria, a chapa mais votada e para o Conselho, os cinco candidatos mais votados individualmente.

Art. 46 – Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral procederá a imediata apuração, proclamando a eleição dos vencedores e designando a data da posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, lavrando-se ata circunstanciada.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47 – Os associados não respondem pelas obrigações sociais.

Art. 48 – Os casos não previstos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral especialmente convocada para tal fim.

Art. 49 - Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral.

Informativo

22

C.A. "22 de Agosto"

Entidade Representativa dos Estudantes de Direito da PUC/SP

Gestão SEIVA JURÍDICA

Ano 2

Numero 01

PRAZO PARA ENTREGA DE FORMULÁRIO DAS CARTEIRAS DA UNE ACABA 18 DE MARÇO

Atenção, o prazo para entrega de formulários da carteira da UNE termina dia 18 de março. Para retirar sua carteira, você além de pagar a taxa de 16,00 reais, deve entregar o formulário devidamente preenchido, acompanhado de foto e xerox do RG.

Aqueles que quiserem retirar também o passe de ônibus, devem preencher o formulário amarelo, pagar a taxa extra de 4 reais, e anexar mais uma cópia do RG.

No momento da entrega do formulário, você deverá apresentar algum comprovante de matrícula.

SEMANA DO CALOURO TEM PRESENÇA DE GRANDES JURÍSTAS.

A tradicionalíssima semana do calouro, este ano vai contar com presença de renomados juristas e além das já tradicionais palestras sobre carreiras jurídicas, serão tratados alguns assuntos atuais como reforma agrária.

A semana do calouro, acontecerá dos dias 03 à 07 de Março, na sala 239. Para maiores informações vide programação anexa.

Doe Sangue para salvar vidas

Dia 07/ março

Sala 331

9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00

**BOTA DENTRO
DIREITO-PUC
NO B.A.S.E.
O INGRESSO É GRATIS!!!!
NO C.A. '22 DE AGOSTO'**

**07/03
SEXTA-FEIRA**

“SEMANA DO CALOURO” 97 - C.A. “22 de Agosto”

Gestão Seiva Jurídica

PROGRAMAÇÃO DAS PALESTRAS (sala 239 -prédio novo)

DIA	PERÍODO	ASSUNTO	PALESTRANTE
03/março segunda-feira	matutino(9:00)	AULA INAUGURAL	Prof. Dr. Celso A. B. de Mello Professor Titular da Cadeira de Direito Administrativo - PUC/SP
	noturno(20:00)	AULA INAUGURAL	Prof. Dr. André F. Montoro Deputado Federal e Catedrático da PUC/SP
04/março terça-feira	matutino(9:00)	CARREIRAS magistério perito judicial	Prof. Dr. Celso A. P. Fiorillo Professor da Graduação e Pós-Graduação e Vice-Diretor da Faculdade de Direito - PUC/SP Dr. S. E. Cinelli Advogado, Perito Judicial, Perito Criminal e Professor da Academia de Polícia de São Paulo
	noturno(20:00)	CARREIRAS procuradoria promotoria delegado	Dra. Carla de Andrade Procuradora do Estado Dr. Edilson Bonfin Promotor de Justiça do 1º Tribunal do Juri de SP Dr. José Oswaldo Delegado
05/março quarta-feira	matutino(9:00)	CARREIRAS promotora procuradoria	Dra. Eliana Passarelli Promotora de Justiça do 1º Tribunal de Justiça de SP Prof. Dra. Flávia Piovesan Procuradora do Estado
	noturno(20:00)	CARREIRAS advocacia magistratura magistério	Prof. Ferriani Advogado e Professor de Direito Civil da PUC/SP Dr. Francischini Desembargador Aposentado Prof. Claudio De Cicco Professor da PUC/SP
06/março quinta-feira	matutino(9:00)	CARREIRAS magistratura delegado	Dr. Regis De Castilho Barbosa Juiz do 1º Tribunal de Alçada Civil Dr. Roberto Genofre Corregedor do Estado de SP
07/março sexta-feira	noturno(20:00)	Dir. Humanos e o Mov. sem terra magistratura	Dr. Belisário dos Santos Jr. Secretário de Justiça do Estado de São Paulo (a confirmar) Dr. Francischini Desembargador Aposentado
	matutino(9:00)	CARREIRAS advogado médico legal	Dr. Mariz de Oliveira Advogado Prof. Issao Kameyama Professor de Direito Penal da PUC/SP e médico legal

O Centro Acadêmico " 22 de Agosto", no mês de fevereiro, colocou em funcionamento uma Assistência Judiciária que presta atendimento à população carente da Região da Lapa e do Centro na área de Família e Sucessões e Criança e Adolescente.

Até o início do mês de maio os atendimentos eram feitos todas as terças, quintas e sábados por 20 estagiários , todos alunos de 2º a 5º anos da PUC, orientados por uma advogada contratada pelo CA.

A Assistência tem superado com sucesso as adversidades encontradas, entretanto, as dificuldades financeiras ainda são grandes, razão pela qual tivemos que suspender os atendimentos.

É que, dentre ações em andamento e a serem propostas, já são mais de 100 (cem), sendo humanamente impossível uma advogada comparecer a todas as audiências já agendadas e supervisionar os atendimentos mantendo a qualidade do serviço prestado. Uma vez que usamos o nome do Centro Acadêmico "22 de Agosto" , Entidade Representativa dos Estudantes de Direito da PUC, indiretamente também estamos divulgando o nome desta Faculdade , o que só pode ser feito com responsabilidade, mesmo porque acreditamos que cada pessoa que atendemos tem direito a um serviço técnico-jurídico bem feito , como o de um escritório particular.

Também pensando na qualidade desta Assistência, pretendemos futuramente transformá-la numa Assessoria Jurídica cujo serviço não seja meramente técnico-jurídico mas interdisciplinar, em que profissionais do direito trabalhem conjuntamente com psicólogos e assistentes sociais. Já existe um Anteprojeto desta Assessoria que foi divulgado e discutido num Seminário durante uma semana , de 13 a 18 de maio, com toda a comunidade puquiana e com pessoas engajadas com este tipo de atividade.

A Faculdade de direito foi convidada a participar deste debate pela comissão organizadora deste seminário, que é composta por alunos integrantes da atual gestão do CA e por outros alunos que estão participando

conjuntamente com o CA, se empenhando arduamente para que o "sonho" da Assessoria possa um dia ser concretizado.

A ausência de representação da Faculdade, que não se fez presente, sequer através de uma carta justificando o seu não comparecimento, foi sentida tanto pela comissão organizadora que ficou insegura quanto ao apoio institucional da Faculdade, quanto pelos alunos inscritos no Seminário, que eram mais de cem.

Por esta razão foi lido um manifesto que, de fato, sem fugir à responsabilidade de nossos atos, foi contundente ao queixar-se, publicamente, da falta de apoio da Faculdade. Sabemos que, muito embora pretendessemos com este manifesto sensibilizarmos a Faculdade, a repercussão foi catastrófica, abalando profundamente o relacionamento do Centro Acadêmico com a Diretoria da Faculdade no que tange a Assistência Judiciária. E quando dizemos Diretoria, entende-se Vice- Diretoria, já que raramente encontramos a Diretora da Faculdade, o que impossibilitou até mesmo o convite pessoal para que ela comparecesse ao Seminário.

Entretanto, em que pese a situação constrangedora, gostaríamos de deixar claro e por escrito, que precisamos do apoio institucional da Faculdade Paulista de Direito. Que o Centro Acadêmico "22 de Agosto" muito se preocupa com o futuro da Assistência Judiciária e que não pretende se responsabilizar sozinho por sua administração, visto que experiências passadas demonstram que as oscilações do movimento estudantil sempre comprometeram a continuidade e estabilidade deste tipo de trabalho.

Portanto, a participação da Faculdade na finalização do projeto da Assessoria é, para o Centro Acadêmico, condição "sine qua non" para que nós também o apoiemos. E temos consciência de que não podemos dar um passo maior que nossas pernas colocando uma Assessoria em funcionamento quando estamos enfrentando seríssimas dificuldades para manter a nossa modesta Assistência.

Logo, não mediremos esforços para reverter este quadro de insegurança que, sejamos sinceros, sabemos que existe por parte da Faculdade em relação aos estudantes que atuam diretamente na Assistência Judiciária. E se, de fato a Faculdade pretende realizar um trabalho de prestação de serviço jurídico à população carente, gostaríamos que fosse em conjunto com o Centro Acadêmico. Porque se a Faculdade não sentir confiança em implementar qualquer projeto que seja, nós também não sentiremos confiança em nós mesmos para fazê-lo.

Esperamos que a diretoria da Faculdade , especialmente o Professor Celso Pacheco Fiorilo, nos ajude a repensarmos nossa atuação na Assistência Judiciária, bem como o projeto da Assessoria. E temos esperança de que superemos o episódio do Seminário já que até mesmo os alunos conseguiram superar discensos existentes no passado trabalhando conjuntamente num projeto em que não existem as palavras "gestão" e "oposição". Pois a Assistência ou Assessoria não devem ser vistas como "algo" da Reitoria, do Centro acadêmico ou da Faculdade, mas sim de todas as pessoas carentes que precisam e contam com a atuação de toda a comunidade da PUC.

Por fim ressaltamos que , trabalhando com a colaboração da Faculdade, tal colaboração será amplamente divulgada em forma de desagravo a todas as entidades que participaram do Seminário. O que será feito não como "recompensa" pelo apoio dado, porque sabemos que nossa renomada Faculdade não tem necessidade deste tipo de coisa, e muito menos como chantagem pois essa não é nossa forma de convidar pessoas que pretendemos ter como colegas de trabalho. Mas faremos tal desagravo por termos consciência de ser nossa obrigação.

PARA AGRUPAR OS ALUNOS DA FACULDADE PAULISTA DE MEDICINA
AO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E AOS EXCELENTÍSSIMOS ESTUDOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DA FACULDADE UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO.

1.- Cada vez mais estão os universitários brasileiros tomando consciência da crítica e instável situação nacional, sentindo-se, por isso, impelidos a assumir a responsabilidade que, por uma razão ou por outra, com ou sem fundamento, pesa, de fato, sobre seus ombros. Sentindo o chão abalar-se debaixo de seus pés e percebendo as estruturas do país, inclusive as universitárias, ameaçadas e vacilantes, os universitários cristãos de todo o Brasil não podemos e não queremos permanecer à margem dos movimentos que agitam o nosso país, para não colaborar com os extremistas, deixando-lhes o campo livre; assim, não ocorrerá, ao menos entre nós, a trágica ausência dos cristãos de Cuba.

Ademais, por isso, universitários cristãos, uma vez iniciada a luta pela liderança do meio universitário, conscientes dos perigos, dos perigos e, inclusive, das más conseqüências que delas poderão advir pelo clima de agitação que se está verificando. Mas a luta nos foi imposta, seja pelos marxistas, seja pelos reacionários, e não nos resta outra alternativa senão aceitá-la e disputá-la. Estes os articulados no plano estadual e no nacional. É necessário, pois, que os cristãos nos entendam, nos compreendam e nos apoiem e não nos apoiem de extremistas, porque isto seria fazer exatamente o jogo dos comunistas.

2.- Temos consciência, nós universitários cristãos, que a reforma universitária é uma das reformas de base, porque destinada a preparar os homens de amanhã, técnicos, administradores, legisladores, políticos, etc. O homem de que o Brasil precisa desde já e de que precisará, ainda mais, amanhã. Por conseguinte, queremos estar presentes, como universitários cristãos, ao lado dos professores e diretores que compreendem, como nós, a necessidade de uma reformulação das estruturas universitárias, e não deixar que essas estruturas sejam reformuladas à base do marxismo. Porque a reformulação ou será feita por nós ou contra nós.

3.- Eis a razão por que estamos em greve; greve já decretada pela UNE e pela UEE, antes do que por nós. Greve nacional. Permanecemos fora dela, nós cristãos e universitários, seria condenarmo-nos ao silêncio, porque a reforma universitária é inadiável e irracusável. Dentro dela poderemos falar e, inclusive, impor os nossos pontos de vista. Forisso, negamo-nos e ficar fora dessa luta - não queremos que, por nossa culpa, se repita Cuba - apesar de concedermos que, legalmente, deveríamos esperar pelas decisões dos órgãos superiores. Mas, não é só a lei que regula os passos de um homem,

principalmente de um cristão. Há também, para os regular, a moral e sentimento-nos, pela moral, obrigados a aceitar a greve como um mal menor. E dela não sairemos, convictos que estamos de nossa responsabilidade no momento atual.

4.. Nossa greve se propõe a uma reformulação da Universidade, tornando-a:

a) uma comunidade de trabalho e estudo. Porisso, pedimos, conforme nos faculta a Lei de Diretrizes e Bases, uma participação razoável nas organizações dirigentes da Universidade. Propomos um terço, como número simbólico, dentro do qual, de comum acôrde com os professores e diretores, queremos uma participação efetiva.

Sabemos que essa participação deve se conformar à natureza da Universidade que buscamos para aprender e nos formar como homens e profissionais. Mas, dentro dêsse critério, queremos uma participação que nos dê uma parte razoável de responsabilidade e nos permita lutar pela eliminação de erros e falhas que sentimos em nossa carne.

b) uma comunidade de trabalho e de estudo, voltada e aberta para a grande comunidade social a que pertencemos, pela qual somos privilegiadamente sustentados e, para a qual nos destinamos em termos de serviço e de realização pessoal.

Em vista disso, lutemos por uma reformulação dos currículos, de aulas acadêmicas e arcaicas; pelo afastamento de professores fossilizados que repetem aulas, há dez ou vinte anos idênticas. Em outras palavras: temos a pretensão cristã de podermos transformar a nossa profissão num serviço da sociedade e o nosso estudo, numa preparação séria, profunda e consciente para a nossa futura atuação na sociedade.

5.. Aqui estamos, pois, para pedir um entendimento com diretores e professores. Não fazemos a greve pela greve e sabemos que ela é uma face de dois gumes. Queremos, isto sim, quanto antes, expor aos nossos diretores e professores, a quem respeitamos e em quem confiamos, a nossa maneira de pensar e de agir, afim de que possamos logo declarar publicamente aos nossos irmãos universitários que a Universidade Católica de São Paulo já realizou a Reforma Universitária e podermos oferecer a eles o nosso apoio e a nossa experiência.

Pedimos, pois, a Sua Excelência o Senhor Reitor Magnífico a convocação, o mais breve possível, do Conselho Universitário, para respeitosa e oficialmente expormos nossos pontos de vista acôrde da inserção da reforma nos Estatutos da Universidade e nos Regimentos Internos das Faculdades componentes, que devam ser aprovados pelo Conselho Federal de Educação.

CENTRO ACADÊMICO 422 DO AGRICOLA

(s) Ricardo Izar
Presidente

1. CONJUNTURA

1.1. Por que uma análise de conjuntura ?

Quando se vivencia concretamente a realidade da Universidade Brasileira, em particular a da PUC, notamos salários irrisórios, salas de aulas superlotadas, baixo nível de ensino, bibliotecas ineficientes, com o ensino voltado para os interesses empresariais, sendo notório que essa Universidade sofre influências diretas de um sistema que ultrapassa até mesmo as fronteiras da sociedade brasileira.

É nesse sentido que vemos importância nas lutas travadas pelos setores populares, pois, se a Universidade padece de males crônicos, devemos lembrar que isso se deve à política governamental. Lembremos ainda que o ensino não visa a formação de profissionais voltados para a realidade brasileira, voltados para as necessidades do povo brasileiro. E, por fim, recordamos que se ainda hoje não temos a nossa entidade maior, a UNE, e que só recentemente reconstruímos a UEE-SP, também isto se deve ao fato da ação repressiva da ditadura, impondo normas e diretrizes para a sociedade como um todo e, portanto, para a Universidade.

Torna-se claro que a luta pela melhoria do ensino não pode e não deve ser travada apenas a nível interno, como se a Universidade fosse disvinculada da realidade. Os problemas internos existem em função dos externos, o que, todavia, não impede uma intervenção a nível interno, frente aos nossos problemas imediatos.

O Grupo OPINIÃO, atual diretoria do Centro Acadêmico 22 de Agosto, que sempre teve posições claras frente à dura realidade brasileira, mesmo em épocas de maior repressão, denunciando as práticas espúrias do governo ditatorial, vem novamente expô-las num momento em que muitos também se preocupam em fazê-lo, para passarem-se por "democratas", mas que no passado nada falavam, nada denunciavam e que, sob a capa "liberal", cooptavam com o regime ditatorial.

1.2. O MOMENTO

1978 foi um ano marcado pela reorganização popular e pelo acirramento da crise do regime militar. Enquanto operários, professores, médicos, bancários, donas-de-casa, estudantes, demonstravam, através de greves e manifestações, o desagrado popular com a situação de miséria e exploração que se abate sobre os trabalhadores e com a au-7

sência de liberdade em nosso país; o regime militar experimentava uma série de rachas em suas fileiras (V. exoneração do ministro do Exército e a recente prisão do Gal. Hugo de Abreu).

O "Milagre Econômico" naufragou em mar de lama e com ele as ilusões da classe média. O "bolo" do Sr. Delfim se revelou menos consistente do que uma empadinha. Os trabalhadores, que nunca foram iludidos, perderam a paciência ao ver a inflação galopante, o arrocho salarial, a corrupção institucionalizada.

As pressões populares acabaram por obrigar o regime ditatorial a se travestir de democrático, editando as famosas reformas políticas que, na essência, de nada modificaram o regime. As reformas não resolveram o problema do alto custo de vida, não aumentaram os salários dos trabalhadores, não acabaram com a corrupção, não reestabeleceram a democracia. Apenas resultaram numa modificação semântica: hoje o arbítrio não / mais se chama AI-5, mas sim salvaguardas.

Com a união e organização das forças populares, essas agora começam a assumir o processo que até o ano passado era encaminhado, parcialmente, pelo Movimento Estudantil. Agora, as lutas pela liberdade democráticas se desenvolvem efetivamente, com o respaldo popular.

Liberdades democráticas não é um conceito abstrato, colocado a esmo. Compreende a luta pela liberdade de expressão e organização, liberdade partidária e sindical, Anistia Ampla e Irrestrita, enfim, o estabelecimento de uma ordem democrática. Somente após a efetivação destas conquistas poderemos desembocar na convocação de uma Assembléia Constituinte, livre e soberana, onde todas as correntes políticas se farão representar através de seus partidos.

1.3. AS ELEIÇÕES DE 15 DE NOVEMBRO

Após a farsa das eleições para governadores e senadores biônicos e a eleição do último dia 15 de outubro, quando foi escolhido o novo General-presidente da república num processo eleitoral que marginalizou toda a população brasileira, aproximamo-nos agora das eleições parlamentares de 15 de novembro.

A posição do Grupo OPINIÃO para as eleições de novembro é no sentido de apoiar os candidatos populares do MDB, dentro da perspectiva do mandato parlamentar como instrumento político da população. Candidatos que apresentem claramente em seus programas de ação, alguns pontos que o grupo julga serem básicos: MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA E TRABALHO, ANISTIA AMPLA E IRRESTRITA, FIM DE TODA A LEGISLAÇÃO REPRESSIVA E CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DEMOCRÁTICO QUE REPRESENTA OS INTERESSES DA MAIORIA DA POPULAÇÃO BRASILEIRA, LIBERDADES DEMOCRÁTICAS, PRESERVAÇÃO DA RI-

QUEZA NACIONAL, MELHORES CONDIÇÕES DE ENSINO E ENSINO PÚBLICO E GRATUITO PARA TODOS.

Conhecemos as limitações do Poder Legislativo no Brasil. Sabemos também que as atuais agremiações políticas brasileiras - ARENA e MDB - não se constituem no que poderíamos chamar de partidos políticos. Apesar disso, julgamos importante utilizar todo o espaço político que se nos apresenta. No momento atual faz-se necessário utilizar a tribuna do parlamento como palco de denúncia contra a ditadura.

2. A FACULDADE DE DIREITO

2.1. Situação Atual

Ao falarmos da realidade de nossa faculdade, torna-se necessário antes, um posicionamento em relação ao próprio direito.

Entendemos ser o Direito um instrumento de poder que, através de sua própria formalização, garante a dominação de determinado grupo de pessoas sobre outras. Desse modo, estudar o Direito sem notar esses aspectos, é não questionar a própria Ciência Jurídica, acabando por favorecer uma postura que permite estar o Direito nas mãos de uma minoria em detrimento dos interesses da maioria da população brasileira.

O enfoque dado pela maioria de nossos professores não nos permite um relacionamento entre norma jurídica e a realidade material que a determina. Sob a alegação de "não ser jurídico" ou "não ser assunto de uma aula de direito", acabamos nos tronando técnicos na aplicação de um direito aparentemente estático e imutável.

Mesmo sem levar em consideração uma postura teórica em relação ao Direito, verificamos que nem técnicos chegamos a ser, ou melhor, nosso curso não consegue, por um problema didático, formar advogados práticos. Nosso nível de ensino dentro da perspectiva prática, não nos dá condições de conhecer as leis, em seu aspecto formal, de modo satisfatório.

As razões que nos impedem de ter uma formação mais profunda são: a realidade sócio-econômica, política e cultural brasileira, onde a consciência não é o que mais vale; e a própria realidade da faculdade de direito, que não pode ser dissociada dessa realidade maior, mas que merece uma análise a parte. Temos em nossa faculdade uma estrutura rígida, onde as decisões que podem mudá-la advêm de um conselho departamental. Tal Conselho é formado por 15 elementos: doze professores e três alunos. Como é fácil de se notar, a representatividade dos alunos é praticamente inexistente neste órgão que dirige a faculdade. Podemos dar como exemplo a proposta por nós feita em relação à implantação do sistema de créditos, que foi praticamente arquivada por não ser aceita pelos professores do Conselho

4
Departamental.

Os professores em sua maioria são advogados, promotores ou juizes que não têm didática nenhuma, o que põem em risco suas próprias idéias pois como é obvio, o modo de dar aulas é algo a ser estudado com profundidade e não de modo superficial.

As nossas salas de aulas estão cada vez mais superlotadas. Na parte da manhã, temos o quinto ano com mais ou menos cem alunos, o quarto ano, com mais ou menos cento e cinquenta alunos, etc...Na parte da noite o quadro não é diferente. Como é possível o relacionamento profundo entre professores e alunos onde nem os próprios alunos se conhecem de modo adequado.

Um ponto a ser salientado quanto aos colegas do 1º ano, é em relação a divisão das turmas no segundo ano. Se o costume for seguido, teremos duas turmas de mais ou menos 170 alunos.

Desta forma, tendo em vista os fatos acima relatados, nossa luta se centrará em: turmas com menor numero de alunos, um currículo adequado à realidade brasileira, fixação de critérios para a admissão de professores e monitores, por um sistema de avaliação mais justo e menos complexo.

2.2. REPRESENTAÇÃO DISCENTE

A representação dos estudantes nos órgãos colegiados é regulada pela lei 5.540, que estabelece o máximo de 1/5 de alunos. Esta proporção acaba por dificultar a participação dos estudantes nas decisões da direção da faculdade.

Apesar disso julgamos importante eleger representantes discentes aproveitando desta participação para passar algumas de nossas reivindicações e reclamar a melhoria do nível de ensino em nossa escola. Este ano, conseguimos várias vitórias no Conselho Departamental e só não atuamos a nível de departamentos porque estes não realizaram reuniões.

Para o próximo ano pretendemos lutar por uma maior representação estudantil e pelo funcionamento efetivo dos diversos departamentos da faculdade.

3. EXTINÇÃO DO DIRETÓRIO ACADÊMICO

Os estudantes paulistas, a despeito da repressão, conseguiram reorganizar sua entidade máxima a nível estadual, a União Estadual dos Estudantes (UEE-SP) e, juntamente com os estudantes de todo o país já apontam para a reconstrução da UNE. Dessa forma, julgamos o atual momento, quando vários setores da sociedade buscam recriar as suas entidades livres, propício para a extinção do Diretório Acadêmico, entidade esta que foi criada pelo regime militar com o intuito de limitar a atuação dos estudantes

às normas arbitrárias instituídas pelo DEC-Lei 228.

Nós, que conseguimos manter em funcionamento o Centro Acadêmico 22 de Agosto, resistindo a violenta repressão do regime que buscava extinguir a entidade, entendemos que é chegada a hora de extinguir o D:A., fortalecendo a nossa entidade livre - o Centro Acadêmico.

Nestes últimos dois anos, apesar de eleito para as diretorias do Centro e Diretório, o grupo OPINIÃO trabalhou apenas como Centro Acadêmico, buscando apagar a figura do D.A.

4. DEPARTAMENTOS

4.1. Teatro

Iniciou suas atividades em setembro de 77, desenvolvendo seus trabalhos voltados para a realidade brasileira. Além de promover o curso de teatro há mais de um ano, já encenou "A Barbearia" e a "Exceção e a Regra". Já percorreu 72 cidades do interior de São Paulo. Desenvolve pesquisas sobre Teatro Popular. Publicou livreto sobre teatro épico e montou um mini-teatro denominado Oficina de Artes.

4.2. JURÍDICO

Continua trabalhando em seus sete pontos da periferia, contando agora com oito advogados e oitenta estagiários que, vivenciando a realidade, buscam através das poucas brechas de que dispõe o Direito, trazer à tona os grandes conflitos sociais, analisando, denunciando e enfrentando juntamente com o povo. Alguns exemplos disso são os loteamentos clandestinos, o lixão do Itaim e a obtenção do curso noturno em escola estadual do Piqueri. Recentemente recebeu convite da COMISSÃO DE JUSTIÇA E PAZ para trabalho conjunto. Participa da Comissão Arquidiocesana de Direitos Humanos.

4.3. CURSOS E CONFERÊNCIAS

Procurando preencher as lacunas existentes em nosso currículo, realizou três Cursos de Férias (Latim, Direito Romano, Teoria do Estado) e a "I SEMANA DE ESTUDOS JURÍDICOS", com palestras e conferências.

Para o próximo ano, a idéia é de promover cursos como o de "medicina legal", "direito internacional" e "direito tributário", além de Seminários e Conferências. Será realizado em janeiro, o "I Ciclo de Conferências sobre a profissão do Advogado" e, em agosto, a II Semana de Estudos Jurídicos.

4.4. IMPRENSA

Durante este ano, buscamos reestruturar nosso Departamento de Imprensa que se encontrava em total estagnação. Iniciamos com a publicação do "Jornal do 22" e com o "Boletim do Jurídico". Nesta linha, procuraremos incrementar ainda mais suas atividades com novas publicações.

4.5. ACADEMIA DE LETRAS

Com a divulgação do Concurso de Contos e Poesias e uma Mesa Redonda sobre a Literatura e sua Função Social, será no fim do ano re-fundada a Academia de Letras do "22 de Agosto", com a presença do prof. Agui-naldo Platão Savioli.

5. ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE DIREITO

Já se encontra em fase de articulação, realizando-se no próximo mês, uma reunião preparatória em Belo Horizonte, para a qual as diversas faculdades de Direito do País mandarão seus representantes.

6. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA GESTÃO 77/78

REPRESENTAÇÃO DISCENTE (11/77) - Encaminhada e aprovada proposta para que os alunos do primeiro ano pudessem acumular duas dependências (Direito Civil e Introdução à Ciência do Direito).

- Volta do Exame final nas Cadeiras de Direito Civil e Introdução à Ciência do Direito para o 1º Ano.

CURSOS E CONFERÊNCIAS (4/78) - Palestra com os advogados do Departamento Jurídico e o prof. Pedro Cunha sobre "Direito e Realidade Brasileira".

- Palestra com o advogado Idival Piveta sobre a Lei de Segurança Nacional.

- Palestra com o prof. José Carlos Dias, membro da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo.

TEATRO (4/78) - Apresentação na PUC e no interior do Estado da Peça "A

Exceção e a Regra", seguida de Juri Simulado.

MOV. ESTUDANTIL (3/78) - Participação no Dia Nacional do Protesto no Cam-

pus da Faculdade de Medicina da USP.

- CINEMA - Apresentação em atividade conjunta com a Cadeira de Introdução à Ciência do Direito do filme "Esse Crime Chamado Justiça".
- DEPOIMENTO NA CEI (11/77) - Comissão Especial de Inquérito sobre a invasão da PUC na Assembléia Legislativa.
- REPRESENTAÇÃO DISCENTE (4/78) - Desenvolvida em conjunto com o Terceiro Ano Noturno mobilização pela divisão da sala em duas turmas.
- MOV. ESTUDANTIL (5/78) - Participação nas eleições da diretoria da UEE, através de apoio à Chapa CONSTRUÇÃO (vitoriosa).
- REPRESENTAÇÃO DISCENTE (5/78) - Assembléia nos dois turnos para a discussão do nível de ensino na Faculdade de Direito.
- CURSO E CONFERÊNCIAS (5/78) - Palestra com o advogado Darcy Passos.
- DEPTO. JURÍDICO (5/78) - Desenvolvido junto com a população, no Piqueri, campanha que resultou na organização de um curso noturno na Escola local.
- TEATRO - Realização de Seis Cursos de Teatro gratuitos aos alunos da PUC.
- CENTRO ACADÊMICO (5/78) - Participação na CPI da Câmara Federal, em Brasília, sobre o nível de ensino superior.
- Encaminhamento de Moção à VII Conferência Nacional da OAB em Curitiba - PR.
- CURSOS E CONFERÊNCIAS (6/78) - Mesa Redonda sobre o Direito de Greve com a participação do advogado Renato Ruas, Agenor Parente e José Mentor.
- TEATRO (6/78) - Inauguração da Oficina de Arte.
- IMPrensa (6/78) - Publicação do "Jornal do 22".
- CURSOS E CONFERÊNCIAS (7/78) - Cursos de Férias: Direito Romano, Teoria Geral do Direito e Latim, respectivamente com os profs. Flávio Bierrenback, Carlos Homero e Guido de Souza.
- Curso de Balet e expressão corporal com a profa. Sônia Di Martino da Academia Nacional de danças de Buenos Aires.
- REPRESENTAÇÃO DISCENTE (7/78) - Encaminhamento e aprovação de proposta pela criação de um curso especial na Faculdade de Direito com as cadeiras de Ética, Economia e Sociologia, para os alunos aprovados no Básico II no primeiro semestre, evitando que estes ficassem parados até o primeiro semestre do ano seguinte.
- CURSOS E CONFERÊNCIAS (8/78) - Realização da I "Semana de Estudos Jurídicos"
- TEATRO (8/78) - Apresentação no Tuquinha da Peça "A Barbearia".
- MOV. ESTUDANTIL (8/78) - Participação na Manifestação no Lgo. São Francisco.
- IMPrensa (8/78) - Lançado o "Boletim do Jurídico".
- CENTRO ACADÊMICO (9/78) - Inauguração da Placa abusiva ao dia 22.9.77 - data da invasão da PUC pelas tropas policiais, com a apresenta-

ção de filmes e slides.

CENTRO ACADÊMICO (10/78) - Pesquisa sobre a qualidade de ensino na Faculdade de Direito junto a todas as classes.

- Participação no IV Encontro Nacional de Estudantes.

GRUPO OPINIÃO

Presidente: JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
2º Ano Manhã

1º Vice-presidente: ANTONIO SAMPAIO AMARAL FILHO
2º Ano Noite

2º Vice-presidente: ERNESTO TZIRULNIK
2º Ano Manhã

Secretário-geral: EDSON REIS JUNIOR
3º Ano Noite

1º Secretário: EDUARDO FANGANIELLO DE CARVALHO FERNANDES
1º Ano Manhã

Tesoureiro: JOSÉ RENÊ PIRES DE CAMPOS
1º Ano Manhã

1º Tesoureiro: JORGE NOBURU KONDO
1º Ano Noite

- Contra a Superlotação das salas de aula
- Por um Currículo adequado à Realidade
- Pelo Encontro Nacional dos Estudantes de Direito

CHAPA 3 OPOSIÇÃO

Honestidade e luta.

22 de Agosto



CARTA DENÚNCIA AOS ALUNOS DA FACULDADE PAULISTA DE DIREITO

Denunciamos aos colegas da Faculdade Paulista de Direito as manobras da atual gestão que dirige o C.A. 22 de Agosto (GRUPO OPINIÃO -?-) que utilizou-se de todos os subterfúgios, formas e maneiras para impedir a participação de pessoas e grupos interessados no processo eleitoral, bem como, no desenvolvimento de qualquer tipo de trabalho durante a gestão que se fez presente na direção dessa entidade. Procuraram, desta forma, perpetuar-se no poder, legitimando assim a campanha "DEMOCRACIA" (?) que tanto "defendem" (?).

Como é do conhecimento de todos, a atual gestão já estava no poder em 1977 quando foram aumentadas as vagas para ingresso em nossa Faculdade, passando de 300 para 450. Este fato, naturalmente, acarretaria, como acarretou, uma superlotação das salas de aula. No entanto, a omissão da diretoria do C.A. foi total. Pior ainda, tal omissão tornou-se mais gritante, quanto ao nível de ensino cuja proposta que recebemos como solução foi o "SISTEMA DE CRÉDITO", mera boca de urna, pois, durante o transcorrer do ano nada se fez em prol desta proposta, face a sua impraticabilidade, que era do conhecimento da atual diretoria, e que por nós foi denunciada e repudiada.

Quanto ao nível de ensino, não logrou a Faculdade contar com o apoio do C.A. em qualquer discussão com as respectivas cadeiras, pois o que nos alegavam era o fato de o C.A. ser um órgão político e limitavam-se a nos trazer o apoio após termos solucionado os problemas.

No que tange às prestações de conta, aguarda a Faculdade, até hoje; um balanço financeiro que, segundo a diretoria do C.A., não foi elaborado face à "invasão de 1977". Podemos até aceitar a apreensão dos livros contábeis e documentos, mas, e o saldo bancário, que obrigatoriamente, de acordo com os Estatutos, deveria estar depositado? (Pelo que nos consta nenhum Banco foi invadido!). E o dinheiro arrecadado para a reconstrução do C. A. provindo da venda de plásticos, doações, apresentação de filmes, etc., etc., etc.....???

Gostaríamos de enfatizar a desorganização, bem como, a má-fé de seus dirigentes: os pagamentos efetuados ao C.A. em cheque nominal à entidade não são depositados em conta corrente, e sim, passados a terceiros com um mero endosso de quem nem ao menos aluno é. Podemos presumir, desta forma que todos os cheques nominais pagos ao C.A. são livremente utilizados por elementos alheios à diretoria, em completa desconformidade com o expresso no artigo 19 do Estatuto do C.A. Diz o referido artigo no seu § 9º, ser competência do presidente assinar, juntamente com o tesoureiro, nos atos que envolvam responsabilidades patrimoniais do C.A.

Muito pior do que isso é o desrespeito por aqueles que de boa fé garantiram com seu voto que o referido grupo (sic) continuasse à frente do C.A. para a gestão de 1978; não mereceram sequer comunicação durante o ano corrente quer seja cultural, a nível de ensino, participação, político, quer do desenvolvimento da gestão em que confiaram. Isto, sem contar a convocação para reuniões e assembleias fictícias, sobre as quais cartazes e desculpas eram distribuídos por todos os corredores e salas da Faculdade. O intuito era apenas de mostrar um trabalho ilusório aos alunos!

"O CAOS ESTÁ INSTALADO NO C. A. E VOCÊ ESTÁ SENDO ENGANADO!"
"CONCLAMAMOS TODOS OS ALUNOS A LUTAR CONTRA ESTE ESTADO DE COISAS".

ELEIÇÕES PARA A NOVA DIRETORIA DO C.A. 22 DE AGOSTO

GESTÃO 1979

As eleições para a nova diretoria do C.A. 22 de Agosto aproximam-se, e, em toda Faculdade paira um clima de incerteza, incerteza essa, gerada pelos vários anos de gestões ineficientes, personalistas e que, de forma alguma levaram o aluno a ter um C.A. à altura de suas expectativas, quer acadêmicas, quer políticas.

Contamos como opções com três chapas, sendo que duas não passam de facções de uma mesma idéia que há quatro anos vemos no C.A. apenas com o revestimento de seus participantes. E, a outra, a real oposição que há três anos luta pela conscientização dos alunos no que tange a sua participação efetiva como forma de fortalecimento da entidade, bem como a uma reflexão interna consciente para uma participação externa, real e própria.

A "CHAPA 3" - PARTIDO DE OPOSIÇÃO, luta novamente este ano para conseguir vencer a eleição, e com isso desenvolver um trabalho que cresce e se enquadra em nossa realidade acadêmica e nacional.

Esse trabalho baseia-se na real e verdadeira expressão "DEMOCRACIA", democracia esta que não concebemos acompanhada de adjetivos que tem o mero intuito de restringi-la, mas sim democracia aliada ao espírito do universitário que contesta, que quer saber a fundo a sua realidade, que não aceita tudo quanto dizem por mero conformismo, mas que luta para saber e conhecer a sua realidade que não é nem bonita e nem desenvolvida como queríamos, mas que é a realidade que temos e que modificaremos.

Entendemos a universidade como o centro catalizador de idéias de qualquer país e que nossa responsabilidade aumenta cada vez que nasce um novo brasileiro que não possui o privilégio de estudar como nós, uma vez que, o operário, o homem do campo, o intelectual, o profissional liberal, enfim meritos trabalham para nos proporcionar esta vantagem (que deveriam ser de todos os brasileiros). E é dentro desse entendimento, dentro dessa responsabilidade que nos propomos a:

- trabalhar dentro do C.A. com honestidade e consciência, não permitindo que a ânsia do poder nos corrompa e nos alige de nossa luta democrática;
- promover e propiciar cada vez mais o debate cultural aberto e nunca tendencioso;
- fazer do C.A. o órgão catalizador e divulgador das ideologias vigentes na Faculdade, como forma de enriquecimento de nossa bagagem cultural;
- lutar pela ressurreição do representante de classe, que mais um ano não teve sua participação reconhecida e apoiada pela atual gestão;
- pela desvinculação política da Atlética e do Departamento Jurídico do C.A.;
- pelo fortalecimento do Movimento Estudantil, através da prática da verdadeira democracia, criando-se assim um processo de participação de TODOS os universitários, para a reconstrução de nossa entidade máxima: a UNE;
- pela participação de todos os alunos no processo de formação político-partidário, quer a nível universitário, quer a nível nacional, com o objetivo de que essa participação possa trazer posições de nossa classe, e assim podermos opinar nas decisões nacionais.

" É PRECISO VOTAR BEM. VOTAR CONSCIENTEMENTE "

"VOTAR COM A LEMBRANÇA DAS PROMESSAS NÃO CUMPRIDAS. VOTAR COM QUEM LUTA"

22 DE AGOSTO E COMPROVA

CHEQUE EMITIDO EM FAVOR DO C.A. 22 DE AGOSTO PARA PAGAMENTO DE ANUIDADES

050 07-05 75-6 5060588-68 633-677 237 = 200,00
 R-619

pague por este cheque o quanto de duzentos cruzeiros

CENTRO ACADÊMICO "22 DE AGOSTO"

braderco
 BANCO BRASILEIRO DE C/CONTAS LÍQUIDAS

CIT L 3 - JANAIA SP.
 RUA BAPAO JUNOVIAT, 53
 ESTACIOVARANTO RODRIG

SANTO, 30 de Junho 1978

#54635677# 01823750108 479150047856 00000000000000

ENDOSSADO POR PESSOA ESTRANHA A ATUAL DIRETORIA E PASSADO A TERCEIROS

CENTRO ACADÊMICO 22 DE AGOSTO
 GESTÃO OPINIÃO - 1978

"OPÇÃO" Com. Pintura de Cartazes Ltda.
 Silvestre Soares

20024

PRÁTICA IRREGULAR NORMALMENTE USADA PARA EVITAR LANÇAMENTO CONTABIL

DIRETÓRIO ACADÊMICO - 22 DE AGOSTO.
 FACULDADE PAULISTA DE DIREITO - F. U. C. S. P.

O ACADÊMICO _____

ESTÁ MATRICULADO NA SÉRIE _____

1977
 HENRIQUE SAMPAIO RIBEIRO
 PRESIDENTE DO C.A. 22 DE AGOSTO

CENTRO ACADÊMICO - 22 DE AGOSTO.
 FACULDADE PAULISTA DE DIREITO - F. U. C. S. P.

O ACADÊMICO _____

1978

ESTÁ MATRICULADO NA SÉRIE _____

Bruno P. de A. ...
 PRESIDENTE DO C.A.

EX-PRESIDENTE DO C.A.
 (ATUALMENTE NÃO ESTÁ MATRICULADO)
 (NÃO É ALUNO)

ATUAL PRESIDENTE DO C.A.

OBS.: DE ACORDO COM OS ESTATUTOS DEVERIA SER ASSINADO PELO PRESIDENTE E TESOUREIRO E DEPOSITADO EM CONTA BANCÁRIA.

EM DEPRESA DOS COLEGAS INDICIADOS

O relatório final do inquérito do DEOPS sobre a invasão da PUC, recentemente enviado à Justiça Militar, é apenas mais uma das inúmeras medidas adotadas pelo regime para reprimir o movimento estudantil e a oposição em geral, que em 1977 conseguiram importantes avanços na luta por Liberdades Democráticas.

Nesse período, reorganizamos várias de nossas entidades de nível mais geral, como os DCEs-Livres, reconstruímos a UEE+SP e demos importantes passos na reconstrução de nossa entidade máxima, a UNE. Com nossas manifestações abrimos um grande espaço político, através do qual os mais diferentes setores da sociedade expressaram seu repúdio à ditadura militar e seu anseio de liberdade.

Obviamente esse regime, que retirou toda a autonomia das entidades estudantis, transformou os sindicatos em corporações de colegas, que prende, tortura e mata aqueles que procuram se organizar em defesa de seus legítimos interesses, não vai deixar nosso movimento avançar sem também nos reprimir.

A repressão atingiu o auge no dia 22 de setembro, quando tropas de choque dispersaram violentamente cerca de 2000 estudantes concentrados em frente ao TUCA, jogando bombas inclusive incendiárias, depredando as instalações da Universidade e pichando a sigla CCC em várias paredes.

Essa violência, premeditada, foi uma represália do regime ao III ECE, realizado pelos estudantes apesar de todo o aparato policial montado para impedi-lo.

Logo em seguida à invasão, o DEOPS e a Polícia Federal abriram inquéritos para apurar as responsabilidades pelos acontecimentos. Após tres meses de estafantes interrogatórios, realizados a portas fechadas, o DEOPS concluiu seu inquérito, indiciando 7 colegas na Lei de Segurança Nacional, e classificando nossas entidades livres e representativas de "ilegais".

Esses 7 colegas foram escolhidos aleatoriamente, como poderia ter sido indiciado qualquer um dos milhares de estudantes que, no Brasil inteiro, manifestaram-se em defesa dos colegas presos no 1º de maio.

Indiciando os colegas e acusando nossas entidades livres e representativas de ilegais, o regime visa intimidar nossa luta por Liberdades Democráticas e por nossa livre organização.

mas que moral tem esse regime para acusar alguém de ilegal? A própria Lei de Segurança Nacional, pela qual os colegas estão sendo acusados, foi imposta à nação por uma Junta Militar que tomou o poder a revelia do povo.

Nesse país, onde a Justiça existe para atender aos interesses dos poderosos, as únicas leis que funcionam são as leis de exceção e a lei do mais forte. Processos somem e reaparecem, são adulterados ou arquivados conforme os interesses do regime.

Da mesma forma que um honesto cidadão pode apodrecer no cárcere, torturado e sem julgamento, porque um policial achou que ~~ele~~ estava em "atitude suspeita", conhecidos torturadores de presos políticos e chefes do Esquadrão da Morte, como Sergio Paranhos Fleury, o "cidadão acima de qualquer suspeita", são promovidos a altos cargos públicos, confiantes na impunidade de seus crimes.

Da mesma forma que um trabalhador é despejado pela polícia porque seu salário nem de longe acompanha o aumento das prestações do IML, o governo investe bilhões de cruzeiros dos cofres públicos para cobrir falências fraudulentas, sem punir os responsáveis.

Da mesma forma, o relatório final da CCEI que, após ouvir publicamente todas as partes envolvidas responsabilizou o Coronel Erasmo Dias pelas violências ocorridas durante a invasão, foi cínica e arquivado pelo Procurador Geral da Justiça. Esse Procurador, após o providencial "engavetamento", foi premiado pelo regime com a promoção a Juiz do Tribunal de Alçada Civil. O réu, impune, foi agraciado pelo Ministro do Exército com a Medalha do Pacificador, e mesma atribuída recentemente ao Dr. Harry "onde é que eu assino?" Shibata por relevantes serviços prestados durante interrogatórios de presos políticos no DOI-CODI.

Dentro desse quadro todo, quem pode acreditar na honestidade do inquérito do DEOPS e na imparcialidade da Justiça Militar? Esse processo é um jogo de cartas marcadas, no qual as autoridades policiais procuram, através dos estudantes indiciados, agredir e intimidar toda a população, que hoje luta pelo fim desse regime ditatorial.

Defender esses estudantes é defender a luta por melhores condições de vida e trabalho, pelo fim do arrocho salarial, pelo ensino público e gratuito para todos, pelo fim das torturas.

Por isso, conclamamos todos os setores democráticos da sociedade a responder a essa agressão de forma organizada e coesa exigindo:

- que os colegas não sejam enquadrados;
- que se acabe imediatamente com esses absurdos inquéritos;
- que sejam punidos os verdadeiros responsáveis pela invasão da PUC.

TODA SOLIDARIEDADE AOS COLEGAS INDICIADOS.
PELAS LIBERDADES DEMOCRÁTICAS.

janeiro de 73

Comissão Nacional Pró-UNE.

União Estadual dos Estudantes de São Paulo.

União Municipal dos Estudantes de São Carlos.

JCS-Livre da PUCSP.

DCE-Livre do USP.

DCE da Universidade Federal de Bahia.

DCE da Universidade Federal de Santa Catarina.

DCE da Universidade Estadual de Londrina.

DCE da PUCRJ.

DCE da Universidade Federal de Sergipe.

DCE da Universidade Federal Fluminense.

DCE da Universidade Federal de Minas Gerais.

DCE da Universidade Católica de Minas Gerais.

DCE da Universidade Federal de Pernambuco.

DCE da Universidade Rural de Pernambuco.

DCE da Universidade Católica de Pernambuco.

DCE da Universidade Federal da Paraíba.

DCE da PUCRS.

DCE da Universidade Federal de Juiz de Fora.

DCE da Universidade Federal de São Carlos.

D.U. da Universidade de Brasília.

CA Leão XIII-Econ. Adm. Cont. PUCSP.

DA do Centro de Educação PUCSP.

CA Psicologia PUCSP.

CA 22 de Agosto PUCSP.

CA Ciências Sociais e Serviço Social PUCSP

CA Filosofia e Comun. PUCSP.

CA Matemática e Física PUCSP.

CA Vital Brazil-Medicina PUCSP.

DA Psicologia UFPA.

DA Química UFPA.

DA Economia UFPA.

DA Administração UFPA.

DA Medicina UFPA.

DA História UFBA.
DA Processamentos de Dados UFBA.
DA Matemática UFBA.
DA Pedagogia UFBA.
DA Farmácia UFBA.
DA Geologia UFBA.
DA Física UFBA.
DA Arquitetura UFBA.
DA Area III Universidade Federal de Alagoas.
DA Artes e Comunicações Universidade Federal Pernambuco.
DA Filosofia e Ciências Humanas Univ. Fed. Pernambuco.
DA Ciências Sociais Aplicadas Univ. Fed. Pernambuco.
DA IPUC Universidade Católica de Minas Gerais.
DA Comunicações Universidade Católica de Minas Gerais.
DA Direito Univ. Católica de Minas Gerais.
DA Ciências Econômicas Univ. Cat. Minas Gerais.
DA Enfermagem Univ. Cat. de Minas Gerais.
DA Psicologia Univ. Cat. de Minas Gerais.
DA Filosofia e Teologia Univ. Cat. de Minas Gerais.
DAT Hist. e Geo. PUCRJ.
CARP Econ. Soc. e Adm. PUCRJ.
DAAF Engenharia PUCRJ.
DAGG Fís. Quím. e Mat. PUCRJ.
DA Medicina e Saúde Pública Univ. Cat. Bahia.
DA Inst. Fil. e Ciências Humanas Univ. Cat. Bahia.
CA Comunicações PUCRS.
DA Engenharia Univ. Fed. de Juiz de Fora.
DA Medicina Univ. Fed. de Juiz de Fora.
DA Ciências Humanas e Letras Univ. Fed. de Juiz de Fora.
DA Direito Univ. Fed. de Juiz de Fora.
DA Economia Univ. Fed. de Juiz de Fora.
DA Ciências Exatas Univ. Fed. de Juiz de Fora.
DA Ciências Biológicas Univ. Fed. Juiz de Fora.
DA Serviço Social Univ. Fed. de Juiz de Fora.
DA Odontologia Univ. Fed. de Juiz de Fora.
CA Luís de Queirós Agronomia Piracicaba USP.
CEGE Geografia USP.
CEPEGE Geologia USP.
Gremio Politécnico USP.
CEHAT História USP.
CA Letras USP.
CA Lupe Cotrim ECA USP.
Gremio FAU USP.
CA Ciências Sociais USP.
CA Biologia USP.
CA Filosofia USP.

CA Física USP. .
CA Economia USP..
CA Pedagogia USP.
CA Osvaldo Cruz Medicina USP .
DA 27 de Abril Alcantra Machado.
DA Claudio Villas Boas Comunic. Fac. Metodista.
DA Orlando Villas Boas Teol. Fac.
DA Paula Souza - Faculdade de Tecnologia
DA INTER-FASP Faculdade de Adm. de São Paulo
DA Artes Plásticas FAAP
DA 3 de Março Faculdade Paulista Serviço Social
CA Ciências Sociais Faculdade Anchieta São Paulo
CA Administração de Empresas FGV
DA Casper Líbero
CA Armando Salles Oliveira São Carlos USP
DA Física UNICAMP
DA Humanas UNICAMP
DA Engenharia UNICAMP
CA Paulista de Medicina
DA Medicina ABC
CA Engenharia Mauá
CA Psicologia São Marcos
DA Engenharia Sorocaba
DA Centro de Educação, Comunicação e Arte - Un. Est. Londrina
DA Comunicações Santos
Grêmio Colégio Equipe
Grêmio Colégio Fidelino Figueiredo
Grêmio Colégio Alves Cruz



1761 14042 035423

P/2579

PROTOCOLO CENTRAL

Exmo. Sr. Prof. Dr. Hermínio Alberto Marques Porto
DDº Diretor da Faculdade de Direito da PUCSP

RE CEDIC-N.º _____

CENTRO ACADÊMICO "22 DE AGOSTO" vem a presença de V. Exa. expor e, a final, requerer o que segue:

1. Em 8.10.79, os estudantes da faculdade de Direito da PUCSP, em assembléia geral, deliberaram pela paralisação das aulas na semana corrente, tendo em vista a necessidade de participarem da Semana da Universidade e de se prepararem para o I Congresso Interno.

2. Aos diretores do Centro Acadêmico "22 de Agosto" coube passar em todas as salas de aulas durante a semana para divulgar e, se necessário, discutir a DELIBERAÇÃO da Assembléia com todo o conjunto dos estudantes.

3. O vice-presidente do C. A. "22 de Agosto", acompanhado por membro da representação discente, no dia 10 de outubro, e identificando-se como tal, explanou ao professor João Bernardino Garcia Gonzaga o fato de que em assembléia geral, os alunos da Faculdade de Direito haviam deliberado paralisar suas atividades normais a fim de participarem das atividades programadas pelos Centros de Ciências Humanas e de Educação, bem como prepararem suas propostas e sua organização para o I Congresso Interno. Diante dessa tentativa de diálogo



tentativa de diálogo, o professor só fazia perguntar reiteradamente se o diretor da faculdade havia autorizado tal paralização, sem ao menos parar e proceder um pequeno diálogo com o Centro Acadêmico; Insistindo naquela pergunta frente à qual o referido vice-presidente respondia que tal deliberação era exclusiva do corpo discente, é pedido ao referido professor que adiasse a prova marcada, este entrou na secretaria da faculdade obstruindo enfim qualquer parlamentação.

Nesta seqüência de fatos, o dito vice-presidente, após uma representante discente falar com a classe em questão, entrou na sala de aula e passou a informar das deliberações da assembléia e da deliberação do professor acima referido, assim como, a ponderar sobre o significado e importância da unidade dos estudantes para a defesa de seus interesses. Após alguns minutos, entra na classe o professor Bernardino e ordena ao diretor da Entidade, enquanto este fala, que se retire da classe para o início da prova. O diretor pede ao professor que o deixe terminar seu comunicado, quando então deixaria a classe para que esta decidisse sobre a situação. Este nega tal pedido e ordena com voz forte que o diretor saia da classe. O diretor se nega mais uma vez e a ordem se reitera com mais força e acompanhada de uma promessa de suspensão. Finalmente, o diretor responde ao professor, com voz calma que não saíra pois fala em nome de todos os estudantes da faculdade de direito da PUCSP representados pelo Centro Acadêmico "22 de Agosto", e que tal representação ~~da~~ não deixará de ser feita diante de "promessas de suspensão". O professor lhe pede o nome, o diretor lhe dá. Terminado seu comunicado, este naturalmente sai de classe.

4. Agrava-se a suspensão rotivada pela portaria nº 5/79 porque, primeiramente, sabemos que o princípio do contraditório é consagrado em todas as legislações existentes, não po-



não podendo ser imputada pena a ninguém sem que se lhe assegure amplo direito de defesa, ao mesmo tempo que não se decide nada contra alguém baseado unicamente nos fatos relatados por uma única pessoa. Agrava-se, outrossim, porque estamos numa Faculdade de Direito.

5. Não obstante tudo isso, reza o Regimento Interno da PUCSP, em seu art. 183 que "A apuração das infrações praticadas por membros do corpo docente, discente e administrativo será feita mediante sindicância ou processo administrativo."

No Mérito,

6. Os estudantes, quando se unem em torno de sua entidade representativa, não o fazem gratuitamente. Fazem-no, isto sim, para que possam atuar de forma organizada e, conseqüentemente, efetiva na Sociedade, em geral, e na Instituição de Ensino a que pertencem, em particular. A participação dos estudantes, sua intervenção no corpo universitário é, outrossim, responsável pelo fortalecimento da faculdade, integrando esta, por conseguinte, a formação do profissional, notadamente de direito, cuja função específica será trabalhar com as normas regentes da Sociedade, e cuja função social será a de lutar pela transformação daquilo que conspurca a vida em sociedade.

7. À Diretoria da Entidade Representativa de estudantes cabe encaminhar a participação destes na Sociedade e na Universidade. Não se pode coibir o exercício de tal função.

8. Quando o diretor do Centro Acadêmico "22 de Agosto", no inequívoco exercício de suas funções (funções estas que, além de inerentes ao seu cargo, são delegadas de Assembleia representativa dos estudantes), na sala 211, conversou com a classe e foi coibido pelo professor, não se stingiu, por consequin-




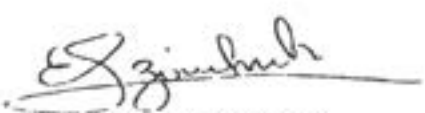
consequente, a pessoa do estudante, e, nem ao menos, a diretoria da Entidade, mas, sim, a totalidade dos estudantes da faculdade.

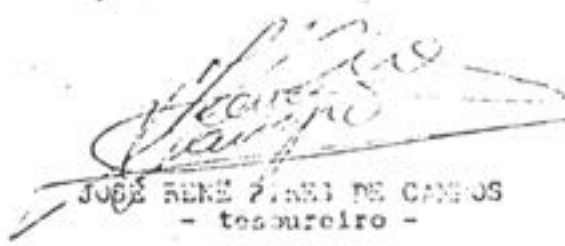
Pelo exposto, requer o Centro Acadêmico "22 de Agosto", pela sua diretoria abaixo assinada a imediata reconsideração do disposto na portaria nº 5/79 de 16.10.79, em respeito ao direito de organização e expressão, em respeito às deliberações da Assembléia dos Estudantes de 8.10.79, em respeito às funções da representação estudantil e, principalmente, em respeito a TODOS OS ESTUDANTES DA FACULDADE, no exercício da democracia.

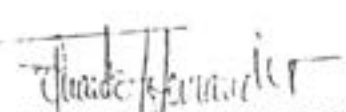
Pede deferimento.

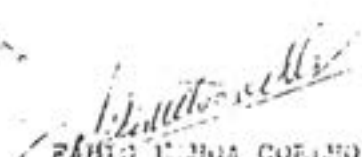
São Paulo 17 outubro 1979


JOSÉ FERNANDO M. CARDOSO
- presidente -


ERNESTO TZIRUNILK
vice - presidente


JOSÉ RENÉ SALES DE CAMPOS
- tesoureiro -


EDUARDO F. FERNANDES
- Secretário -


FÁBIO CÉSAR CORLINO
- representante discente -

O ESTADO DE S. PAUL

Na PUC, a crise pelo diretório

A disputa pela posse do prédio do Diretório Acadêmico XXII de Agosto, da Faculdade de Direito da PUC — Pontifícia Universidade Católica — é o centro da agitação entre os alunos da escola. Depois de perder as últimas eleições do diretório para a chapa "Opinião", da oposição, os integrantes da chapa "Realização", alição, se recusam a entregar as chaves do prédio e a sair do local, que ocuparam durante quatro anos.

Para este grupo, o prédio que atualmente abriga tanto o Diretório como o Centro Acadêmico XXII de Agosto, pertence ao centro. "A assessoria jurídica da universidade, por meio do parecer do número 11, afirma que o prédio localizado no número 977 da rua Monte Alegre pertence, de direito, ao Diretório Acadêmico.

Como o grupo da oposição se recusa a sair do local, os membros da chapa vencedora esperam que o reitor da PUC, José Geraldo Almeida Nogueira, exerce a função de assessoria jurídica e exija a entrega do prédio. Enquanto aguardam uma manifestação do reitor, os integrantes da chapa vencedora — "Opinião" — estão sem local para se reunir e realizar seus trabalhos (as apostilas são feitas na sede do bar da universidade) e por em prática sua plataforma eleitoral.

A crise começou no dia 22 de outubro, quando foram realizadas as eleições tanto para o diretório, como para o centro acadêmico da Faculdade de Direito. Na ocasião, concorreram três grupos diferentes, que apresentaram uma chapa para cada órgão. A chapa de oposição, "Opinião", venceu as eleições para o diretório, pela primeira vez em quatro anos e também venceu a eleição para o centro.

No momento de serem lidas as urnas, os estudantes constataram que havia uma diferença de 17 cédulas em relação ao número de assinatura dos votantes. Para o grupo de oposição, as eleições deveriam ser impugnadas, mas a tese foi rejeitada pelos membros da "Realização", que defendem a invalidação de apenas uma urna; a que continha os votos dos estudantes do primeiro ano, onde a "Opinião" tem maior número de adeptos. Dizendo que já era muito tarde, o diretor da faculdade, Hermínio Alberto Marques Porto, cogiu a aproximação dos alunos, levou as urnas para sua casa e prometeu que caso a diferença apurada fosse inferior a trinta votos seriam convocadas novas eleições.

Dias mais tarde, o diretor afirmava que a chapa "Realização" venceu as eleições por apenas sete votos. Declarou-se, também, sem competência para pedir novas eleições. Estas não foram realizadas até o momento e segundo os membros da chapa "Opinião", o grupo da oposição já tomou posse, numa corinthista realizada sem a presença dos estudantes da escola e de todos os membros da Comissão Eleitoral, que deveriam assistir a ato de posse. Enquanto o grupo de oposição encara como ilegal a "eleição" e a posse da chapa "Realização", estes últimos se recusam a sair do prédio, antigamente ocupado tanto pelo diretório, como pelo centro acadêmico.

A PUC dividirá diretório

A crise da Faculdade Paulista de Direito, da PUC, continua sem solução. Após o impasse criado com as últimas eleições para o centro e o Diretório Acadêmico, vencidas cada uma por chapas diferentes, e a consequente disputa pelo prédio onde funcionam os órgãos acadêmicos, os estudantes aguardam o início da aplicação do projeto de distribuição do espaço físico destinado aos diretórios acadêmicos, a partir de 20 de novembro. Pelo projeto, aprovado em setembro pelo Conselho Universitário da PUC, o Diretório Acadêmico XI de Agosto, da Faculdade de Direito, deverá ocupar os 27 metros quadrados do térreo do prédio da rua Monte Alegre, 977.

Com essa solução, os integrantes da Chapa Realização, que tentou fraudulenta e segundo seus oponentes as eleições para o Centro Acadêmico, deverão entregar as chaves das dependências estudantis, em seu poder. De acordo com a Lei Suplicy, os Centros Acadêmicos darão lugar ao Diretório, não sendo, portanto, mais reconhecidos pelas autoridades escolares como órgão representativo, embora os estudantes ainda tenham em suas as entidades.

QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO

RETROSPECTO é editado pelo D.A. 22 de agosto e destina-se a divulgar junto aos estudantes, matérias publicadas pelos órgãos de imprensa, principalmente as de natureza jurídica.

15 - O ESTADO DE S. PAULO

Cardeal indica professora para a Reitoria da PUC-SP

A escolha da professora Nadir Gouves Kfourri para a reitoria da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, anunciada ontem pelo cardeal D. Paulo Evaristo Arns, surpreendeu até mesmo os professores que apoiavam o seu nome para o cargo: pela primeira vez, nos 30 anos de história da PUC, uma mulher assume a Reitoria. E também pela primeira vez o cargo é dado a um representante do grupo ligado à implantação da reforma universitária da PUC — hoje a segunda universidade do Estado, com 10 mil alunos, mil professores e 18 cursos.

A professora Nadir Kfourri, de 63 anos, vai assumir o cargo em novembro. Atualmente leciona "Estrutura Básica de Serviço Social" no curso de pós-graduação de Serviço Social da PUC. Mas já foi diretora do curso, ocupou o cargo de diretora geral do Centro de Ciências Humanas e ministrou cursos junto a escolas de Serviço Social de vários Estados. Trabalhou também nas escolas de Serviço Social de Madrid e Barcelona, como perita das Nações Unidas.

Seu nome, juntamente com o de Joel Martins, era um dos mais apontados por um setor do corpo docente

da Universidade. Ela fez parte do grupo responsável pela implantação da reforma universitária na PUC, que representa também o setor que defende "uma Universidade mais aberta e atuante".

Outro grupo concorrente ao cargo de reitor, o da atual administração, tinha como candidato potencial, segundo os muitos rumores que corriam pelo campus, o vice-reitor acadêmico, Celso Antonio Bandeira de Mello. A recondução do atual reitor, Geraldo Ataliba Nogueira, ou a indicação de um nome ligado ao grupo constituído por alguns professores do antigo *Sedes Sapientiae* e por professores da Faculdade de Direito já era considerada fora de cogitação.

O terceiro grupo da PUC também apoiava um candidato com poucas chances: segundo os comentários, ele é formado por elementos ligados a Plínio Correa de Oliveira, presidente da TFP, e ao ex-ministro da Justiça, Alfredo Buzaid, que se compõem, em determinados momentos, com a ala do atual vice-governador, Manoel Gonçalves Ferreira Filho. O nome deste grupo se-

ria o do professor João Pedro Gilvão de Souza.

Apesar do grupo ligado à reforma universitária ser o que mais se aproxima das opiniões do cardeal D. Paulo Evaristo Arns sobre o papel de uma Universidade, os professores achavam pouco provável que recebesse a Reitoria. Este fato, em sua opinião, poderia criar uma crise com o corpo docente da Faculdade de Direito, que por 12 anos teve um de seus membros na Reitoria.

Por isso, todos achavam que a seleção seria encontrada em um nome de fora que fosse professor da PUC, como determinam os estatutos, mas que não estivesse demasiadamente envolvido com nenhum desses grupos. Os nomes mais citados na PUC eram os de Carvalho Pinto, Franco Montoro e Alrobas Martins, embora este último não pudesse ser candidato, pois não é professor da Universidade.

Outro fato, que servia para engrossar as expectativas em torno desses nomes, era o de que o novo reitor deveria ter experiência administrativa. Esta seria uma condição indispensável ao candidato pois considera-se que a crise financeira não poderia, mais uma vez, perturbar a Universidade.